



PROJETO VENCEDOR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Paulo Jábali Junior

Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor,
Mas lutamos para que o melhor fosse feito.
Não somos o que devíamos ser,
Não somos o que iremos ser,
Mas, felizmente, não somos mais o que éramos.

Martin Luther King

RESUMO

O tema educação financeira e previdenciária é dinâmico e objeto de muitos questionamentos pela população. Realizar um planejamento financeiro adequado e investir em reservas que propiciem uma aposentadoria tranquila requer disciplina e informação.

Infelizmente boa parte da população não possui o treinamento adequado para se planejar e poupar e este trabalho exige a participação de todos os atores envolvidos: governo, empregadores, instituições financeiras e organizações da sociedade.

No caso específico dos servidores públicos, diversas alterações na legislação foram realizadas recentemente no que tange às regras para aposentadoria e à criação de fundações de previdência complementar, o que gerou preocupação e dúvida.

O objetivo do presente trabalho é apresentar estas mudanças, seus impactos e o contexto nas quais se inserem. Mais: ele visa clarear a percepção de servidores públicos sobre educação financeira e previdenciária e demonstrar as ações já realizadas e em planejamento para capacitação no tema, bem como divulgar o plano de previdência complementar disponível aos membros e servidores efetivos do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União.

O tema deste trabalho trata, portanto, de um problema real: como promover a informação, orientação e educação sobre finanças e previdência para membros e servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União. Para a construção deste estudo, foram realizadas pesquisas qualitativas e pesquisas quantitativas, cujos resultados serão mostrados a seguir.

Palavras-Chave: *Educação financeira e previdenciária, planejamento financeiro, previdência complementar, Funpresp-Jud, Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União, treinamento, capacitação, aposentadoria.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Quadro 1** Evolução da regulação previdenciária no Brasil
- Quadro 2** Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?
- Gráfico 1** Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?
- Gráfico 2** Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e finanças pessoais?

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

DOU	Diário Oficial da União
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
FUNPRESP-JUD	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPC	Regime de Previdência Complementar
STF	Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

11	1. METODOLOGIA
12	1.1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO TRABALHO
13	2. REFERENCIAL TEÓRICO
13	2.1. HISTÓRICO
16	2.2. CONTEXTO
18	3. DIAGNÓSTICO
22	4. AÇÕES DE TREINAMENTO
22	4.1. AÇÕES CONTÍNUAS
22	4.1.1. <i>INTEGRAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS E SERVIDORES</i>
24	4.1.2. <i>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO</i>
24	4.1.3. <i>E-MAILS MENSAIS</i>
25	4.2. AÇÕES REALIZADAS
25	4.2.1. <i>PALESTRA SOBRE MIGRAÇÃO PARA O NOVO REGIME E APRESENTAÇÃO DA FUNPRESP-JUD</i>
27	4.2.2. <i>DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL</i>
27	4.3. AÇÕES FUTURAS
27	4.3.1. <i>CARTILHAS AOS MEMBROS</i>
27	4.3.2. <i>TREINAMENTO DESCENTRALIZADO</i>
28	4.3.3. <i>EVENTO LÚDICO (FILME)</i>
28	5. CONCLUSÃO
31	6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
32	7. ANEXOS
32	ANEXO I
39	ANEXO II
46	ANEXO III
53	ANEXO IV
60	ANEXO V
67	ANEXO VI
74	ANEXO VII
81	ANEXO VIII
96	ANEXO IX
106	ANEXO X

1. METODOLOGIA

Segundo ECO (2005, p. 35), “Uma tese estuda um objeto por meio de determinados instrumentos. Muitas vezes o objeto é um livro e os instrumentos, outros livros.” Em certos casos, o objeto é um fenômeno real: “as fontes não existem ainda sob a forma de textos escritos: dados estatísticos, transcrições de entrevistas, fotografias”.

O tema deste trabalho trata de um problema real: como promover a informação, orientação e educação sobre finanças e previdência para membros e servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União. Para a construção deste estudo, foram realizadas pesquisas qualitativas e pesquisas quantitativas.

Conforme VIEIRA (2008, p. 99), “na pesquisa qualitativa o pesquisador busca, basicamente, levantar as opiniões, as crenças, o significado das coisas nas palavras dos participantes da pesquisa. Para isso, procura interagir com as pessoas, mantendo a neutralidade”. Assim, foram realizadas entrevistas não-estruturadas com servidores a fim de mapear os primeiros sinais sobre educação financeira, adesão ou não à Funpresp e possíveis causas da não-adesão. Nessas entrevistas foi possível notar que, especialmente entre aqueles que ingressaram há menos de dois anos, existia um alto grau de incerteza sobre as regras de aposentadoria às quais estariam submetidos bem como desconhecimento das características do plano de previdência complementar oferecido pela Funpresp-Jud (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário).

Estes procedimentos, realizados face a face, foram úteis na medida em que permitiram abordar certo grau de detalhamento e também porque os entrevistados puderam repassar informações históricas, não documentadas. Contudo, os entrevistados proporcionam informações indiretas, consciente ou inconscientemente enviesadas (CRESWELL, 2010), que podem prejudicar o diagnóstico.

Concomitantemente a estes procedimentos, realizou-se pesquisa bibliográfica sobre o tema de educação financeira e, especificamente, com enfoque na educação previdenciária em livros, artigos, bases de dados online e periódicos. O presente trabalho apresenta um referencial com as teorias sobre o tema, especialmente sua evolução histórica e contexto atual em que se insere. Foi também pesquisada a legislação pertinente aos órgãos patrocinadores, uma vez que compõem a Administração Pública e devem agir em estrito cumprimento da lei.

Finalmente, foi realizada uma pesquisa pela Internet para coleta de dados primários em que se buscou quantificar o grau de conhecimento acerca da Funpresp- Jud, bem como sua adesão, fatores que motivaram a não-adesão e instrumentos para capacitação sobre educação financeira e previdenciária.

A seleção da amostra foi realizada por conveniência, ou seja, fez-se a divulgação da pesquisa entre o público-alvo (membros e servidores do órgão patrocinador) através de e-mails contendo o link para a pesquisa, bem como através de jornal semanal de circulação no órgão. A pesquisa foi iniciada em 28 de setembro de 2015 e encerrada em 5 de outubro do mesmo ano. O instrumento de coleta utilizado foi o serviço online SurveyMonkey, por oferecer rapidez na criação dos levantamentos e sigilo dos respondentes (CRESWELL, 2010). O resultado destas pesquisas encontra-se nos capítulos a seguir.

1.1. Objetivos e Justificativa do Trabalho

De acordo com o Edital nº 7/2015 – Funpresp-Jud, de 17 de junho de 2015, que norteia este projeto, os objetivos são: “divulgar a Funpresp-Jud junto aos membros e servidores para que a Fundação seja reconhecida pela excelência na administração de plano de benefícios previdenciários” e “promover a educação financeira e previdenciária, bem como fomentar as adesões ao plano, ampliando a cobertura previdenciária para os novos membros e servidores, bem como estimulando os servidores amparados pelos regimes anteriores a investir em previdência complementar”.

O propósito do trabalho é realizar um plano de capacitação que amplie o conhecimento do público-alvo sobre educação financeira e previdenciária e sobre os benefícios em aderir à previdência complementar oferecida pela Funpresp-Jud. A importância do tema se justifica porque a população está envelhecendo e somente com planejamento financeiro adequado conseguirá envelhecer com qualidade de vida.

Também é premente disseminar que a previdência complementar é um instrumento válido não apenas para membros e servidores que ingressaram no novo regime de previdência como também para aqueles submetidos a regimes anteriores.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 40 de 2003, os membros e servidores públicos poderiam ser aposentados tendo como limite do benefício o teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Tal mudança dependeria de lei que instituisse um regime de previdência complementar, de modo a amparar ou diminuir a diferença entre o teto do Regime Geral e a remuneração percebida pelo membro ou servidor. A Lei nº 12.618 de 2012 instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais¹, fixou o limite máximo para aposentadoria e pensões pelo teto do Regime Geral e autorizou a criação de três entidades fechadas de previdência complementar. A Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 498 de 2012 criou a Funpresp-Jud, que foi aprovada pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) em 11 de outubro de 2013 e cuja aprovação foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de outubro de 2013.

Assim, a partir de 14 de outubro de 2013, os servidores que ingressam no serviço público como efetivos no Judiciário Federal e Ministério Público da União passam a se aposentar tendo como teto o limite do Regime Geral. Para esse grupo, a diferença entre o último salário na ativa e o primeiro salário como aposentado (a) será substancial – o que justifica um programa efetivo de conscientização para o planejamento financeiro que permita acumular previdência complementar.

Mas também para os servidores submetidos às regras anteriores haverá uma queda significativa entre os valores percebidos na ativa e os recebidos quando da aposentadoria (em função das regras de cálculo do benefício e também da perda de adicionais aos quais só fazem jus os servidores em exercício, como auxílio alimentação e auxílio moradia). Também para estes servidores a previdência complementar oferecida pela Funpresp-Jud se mostra uma ferramenta valiosa de acumulação de poupança que garanta uma aposentadoria em patamares semelhantes ao período de trabalho.

É o que resume CERBASI (2008, p. 226): “não resta dúvida de que planos de previdência privada são a maneira mais simples e segura de enriquecer”.

¹ Para fins didáticos, quando mencionar “servidores” o trabalho estará fazendo alusão a servidores públicos federais titulares de cargos efetivos, inclusive membros

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Histórico

Segundo o Ministério da Previdência Social (BRASIL, 2015), foi em 1888 que surgiu o primeiro regramento sobre aposentadoria no Brasil. O Decreto nº 9.912-A, de 26 de março de 1888, “regulou o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios”.

O benefício seria concedido depois de completados 30 anos de efetivo serviço e idade mínima de 60 anos.

Após este primeiro decreto, sucessivos decretos acrescentaram outras carreiras aos beneficiários da Previdência, como o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional (1889), a aposentadoria para os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, benefício depois ampliado a todos os ferroviários do Estado (1890) e o Montepio Obrigatório dos Empregados do Ministério da Fazenda (também em 1890), apenas para citar alguns exemplos.

Como se pode notar, embora ano a ano crescesse o número de categorias beneficiárias, a Previdência Social ainda estava longe de ser um benefício estendido a todos os funcionários públicos, quanto mais a todos os trabalhadores brasileiros.

Décadas depois, em 1923, o Decreto nº 4.682, conhecido como Lei Elói Chaves, “determinou a criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados de cada empresa ferroviária”. Em 1926 esse regime foi estendido aos portuários e marítimos, em 1928 aos trabalhadores dos serviços telegráficos e radiotelegráficos e, somente em 1931, o Regime da Lei Elói Chaves foi ampliado a todos os empregados dos demais serviços públicos concedidos ou explorados pelo Poder Público.

Nos anos seguintes, inúmeros decretos e leis alteraram o panorama previdenciário do Brasil. No quadro a seguir constam os principais:

Quadro 1 - Evolução da regulação previdenciária no Brasil (continuação)

ANO	INSTRUMENTO OBJETIVO	OBJETIVO
1938	Decreto-Lei nº 288	Criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
1943	Decreto-Lei nº 5.452	Aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho
1946	Decreto-Lei nº 8.742	Criou o Departamento Nacional de Previdência Social
1960	Lei nº 3.807	Criou a Lei Orgânica de Previdência Social – LOPS, que unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões
1960	Decreto nº 48.959-A	Aprovou o Regulamento Geral da Previdência Social
1966	Lei nº 5.107	Instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS

Quadro 1 - Evolução da regulação previdenciária no Brasil

ANO	INSTRUMENTO OBJETIVO	OBJETIVO
1968	Decreto-Lei nº 367	Dispôs sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários públicos civis da União e das autarquias
1974	Lei nº 6.179	Instituiu o amparo previdenciário para os maiores de 70 anos ou inválidos, também conhecido como renda mensal vitalícia
1975	Lei nº 6.226	Dispôs sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço público federal e de atividade privada
1986	Decreto-Lei nº 2.283	Instituiu o seguro-desemprego
1991	Lei Complementar nº 70	Instituiu contribuição para financiamento da Seguridade Social, elevando a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e deu outras providências
1995	Decreto nº 1.744	Regulamentou a concessão de benefício de prestação continuada à pessoa portadora de deficiência ou idosa e extinguiu o auxílio-natalidade, o auxílio-funeral e a renda mensal vitalícia
1996	Medida Provisória nº 1.415	Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da previdência social, alterou alíquotas de contribuição para a seguridade social e instituiu contribuições para os servidores inativos da União
1998	Emenda Constitucional nº 20	Estabelece o eixo da Reforma da Previdência Social. As principais mudanças foram: limite de idade nas regras de transição para a aposentadoria integral no setor público - fixado em 53 anos para o homem e 48 para a mulher, novas exigências para as aposentadorias especiais, mudança na regra de cálculo de benefício, com introdução do fator previdenciário
2003	Emenda Constitucional nº 41	Altera as regras para concessão de aposentadoria dos servidores públicos
2012	Lei nº 12.618	Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive membros, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar

Fonte: Elaboração própria com dados de BRASIL (2015)

Até por volta de 1990, os legisladores não apenas ampliaram o acesso à previdência social como ainda aumentaram a oferta dos benefícios: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (1966), o amparo previdenciário conhecido como renda vitalícia (1974) e o seguro-desemprego (1986).

Embora alguns instrumentos posteriores também fizeram mais concessões aos trabalhadores, como o Decreto 1.744 de 1998, que regulamentou a concessão de benefício de prestação continuada à pessoa portadora de deficiência ou idosa, é notório que a partir dos anos 90 a legislação passa a:

- 1- estabelecer regras mais rígidas para a concessão dos benefícios, a exemplo da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, que impôs limite de idade nas regras de transição para a aposentadoria integral no setor público, fixou novas exigências para as aposentadorias especiais, e mudou a regra de cálculo de benefício, com introdução do fator previdenciário;
- 2- buscar a ampliação das fontes de receita, como a Lei Complementar nº 70 de 1991, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e a Medida Provisória nº 1.415 de 1996, que alterou as alíquotas de contribuição para a seguridade social e instituiu contribuições para os servidores inativos da União; e
- 3- diminuir a oferta de benefícios, vide o Decreto nº 1.744 de 1995, que extinguiu o auxílio-natalidade, o auxílio-funeral e a renda mensal vitalícia.

Tal inflexão se deve fundamentalmente a uma notória realidade: a população tem apresentado uma sobrevida cada vez maior após a aposentadoria, e, portanto o contingente de idosos tem aumentado significativamente como parcela da população, ao passo que a parcela em idade economicamente ativa não acompanha esse crescimento.

No ano de 2015, para cada cidadão com mais de 60 anos existem 5,6 pessoas em idade considerada ativa. Daqui a 20 anos, em 2035, para cada cidadão com mais de 60 anos existirão apenas três em idade ativa. O grupo acima dos 60 anos cresce 4% ao ano enquanto que a população ativa cresce abaixo de 1% ao ano (NEUMANN, 2015, p. 1).

Na maioria esmagadora dos sistemas de previdência pública no mundo, Brasil incluído, os trabalhadores e os empregadores contribuem para bancar as aposentadorias, pensões e demais benefícios sendo pagos no presente (não há um período de acumulação).

Se a população que recebe tais benefícios aumenta em números absolutos e também proporcionais, para se manter viável o sistema precisa ou diminuir o gasto com os benefícios (através de exigências mais duras na contagem de tempo e cálculo de valores ou da eliminação de benefícios oferecidos) ou aumentar sua receita (ampliando alíquotas de contribuição ou o número de contribuintes) – ou os dois ajustes. É nesse contexto histórico que se encontra a Previdência do Brasil.

2.2. Contexto

KIYOSAKI, LECHTER (2001) retrata o contraste entre a Era Industrial e a Era da Informação. Na primeira, o cidadão ansiava por conseguir um emprego estável por toda a vida, muitas vezes trabalhar e se aposentar na mesma organização, enquanto que nos tempos atuais a rotatividade nas organizações é maior e as carreiras tradicionais estão minguando: os profissionais devem se atualizar constantemente, possuir conhecimento diversificado e atuar em diferentes frentes ao invés de um único contrato de trabalho.

Três forças explicam essa mudança no mercado do trabalho que se reflete na previdência: a globalização, o desenvolvimento tecnológico e alterações regulatórias e institucionais. Essas forças propulsoras alteram o cenário de tal modo que os Estados são forçados a reduzir o escopo e o dispêndio de seus programas de seguridade social, causando um rompimento no paradigma paternalista do governo (SAVOIA, SAITO, SANTANA, 2007, p. 1123).

Para os autores, um desdobramento dessas forças ocorrido no Brasil foi a estabilização monetária. Em um país com taxas elevadas de inflação, o “curtoprazismo” caracteriza as decisões financeiras dos indivíduos, que buscam investir em prazos menores e nos chamados ativos reais (como imóveis) – o investimento no país é baixo e o consumo mais elevado.

Com o Plano Real e a diminuição dos benefícios oferecidos pelo Estado, o trabalhador brasileiro precisa valorizar o investimento de longo prazo, planejando sua aposentadoria, que não será mais provida integralmente pelo governo. Tal transição não acontece rapidamente, “é um longo aprendizado, por parte dos indivíduos e das famílias, sobre a nova ótica da gestão financeira de seu patrimônio pessoal” (SAVOIA, SAITO, SANTANA, 2007, p. 1124).

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a educação financeira sempre foi vital para que os cidadãos possam gerir sua renda, poupar e investir adequadamente. “No entanto, sua crescente relevância nos últimos anos vem ocorrendo em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros e das mudanças demográficas, econômicas e políticas”² (OCDE, 2004, p. 223).

A OCDE produziu no ano seguinte um documento que definia a educação financeira como

“um processo pelo qual investidores e consumidores melhoram sua compreensão de produtos financeiros, conceitos e riscos e, através de informação, treinamento e/ou aconselhamento individual, desenvolvem habilidades e confiança para se tornar mais conscientes sobre oportunidades e riscos financeiros, fazer escolhas inteligentes, saber onde procurar por ajuda e tomar outras ações efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro”³ (OCDE, 2005, p. 4).

² “Financial education has always been important for consumers in helping them budget and manage their income, save and invest efficiently, and avoid becoming victims of fraud. But the importance of financial education has increased in recent years as a result of both financial market developments and demographic, economic and policy changes.”

³ “Financial education can be defined as “the process by which financial consumers/investors improve their understanding of financial products, concepts and risks and, through information, instruction and/or objective advice, develop the skills and confidence to become more aware of financial risks and opportunities, to make informed choices, to know where to go for help, and to take other effective actions to improve their financial well-being.”

Entre os princípios do documento, destacam-se que:

- 1- a educação financeira deve ser promovida sem vieses;
- 2- os programas devem focar nos assuntos de maior importância, como planejamento da vida financeira e conhecimentos previdenciários, especialmente a necessidade de adequação dos investimentos em fundos públicos e/ou privados para garantir um futuro tranquilo, fazendo ajustes quando necessários; e
- 3- o planejamento das ações deve considerar as necessidades e o grau de conhecimento do público a ser abordado, bem como suas preferências.

A Organização propõe que os países-membros disseminem princípios e boas práticas de educação financeira. No Brasil, não há obrigatoriedade de educação financeira no sistema de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 1996) não menciona o tema. Quando se analisam os currículos das redes públicas de ensino, o mesmo se verifica: no Estado de São Paulo, para citar um exemplo, o currículo proposto para a disciplina de “Matemática e suas Tecnologias” para os ensinos fundamental e médio possui 76 páginas e nenhuma menção à educação financeira ou previdenciária, embora mencione “funções” 64 vezes (SÃO PAULO, 2011).

O Banco Central do Brasil, que tem como um de seus objetivos “estimular a formação de poupança”, traduziu de modo contundente o retrato da educação financeira no país:

“Infelizmente, não faz parte do cotidiano da maioria das pessoas buscar informações que as auxiliem na gestão de suas finanças. Para agravar essa situação, não há uma cultura coletiva, ou seja, uma preocupação da sociedade organizada em torno do tema. Nas escolas, pouco ou nada é falado sobre o assunto. As empresas, não compreendendo a importância de ter seus funcionários alfabetizados financeiramente, também não investem nessa área. (...) Enfim, embora todos lidem diariamente com dinheiro, poucos se dedicam a gerir melhor seus recursos.” (BRASIL, 2013, p.12).

3. DIAGNÓSTICO

O trabalho tem como eixos “divulgar a Funpresp-Jud junto aos membros e servidores” e “promover a educação financeira e previdenciária”. Na consecução destes dois eixos, a pesquisa realizada entre membros e servidores do órgão permitiu avaliar o grau de conhecimento da Funpresp-Jud junto aos membros e servidores, qual a sua penetração e quais as justificativas para não-adesão (1º eixo) bem como quais os instrumentos mais adequados para se promover a educação financeira e previdenciária (2º eixo).

O órgão que foi objeto deste estudo conta com 82 (oitenta e dois) membros e 241 (duzentos e quarenta e um) servidores efetivos. O objetivo da pesquisa era atingir ao menos 25% de respostas dos servidores de modo que as impressões registradas fossem significativas para o conjunto da população.

Houve um total de 110 (cento e dez) respondentes – muito próximo do objetivo. Contudo, registrou-se maior penetração de respostas entre os servidores (93 respondentes, o que equivale a 38,5% do total de servidores do órgão) do que entre os membros (apenas 9 respondentes, o equivalente a 11% da população estudada).

Registraram-se, ainda, 7 (sete) respostas de servidores sem vínculo com o órgão. É preciso esclarecer que, embora a divulgação tenha enfatizado que o plano da Funpresp-Jud está disponível para membros e servidores efetivos (“concursados”), o questionário incluiu as opções de resposta: “Assessor Jurídico (não concursado)”, “Estagiário” e “Servidor cedido de outro órgão”. Com isso, buscou-se evitar que, até por boa intenção, um respondente do quadro não efetivo selecionasse uma opção inverídica quanto ao seu cargo e também que se sentisse à margem do projeto de educação financeira e previdenciária. Embora não possam aderir à Funpresp-Jud, os servidores sem vínculo podem participar dos projetos de capacitação sobre o tema e realizar seu planejamento financeiro através de outras instituições.

Quanto ao sexo, os respondentes se dividiram quase igualmente: 53% do sexo feminino e 47% do sexo masculino. Não se pôde inferir qualquer influência do sexo no viés das demais respostas – sejam adesão ou não ao plano, motivo em caso de não adesão e ainda preferência por determinado meio de treinamento e informação.

Dentre os respondentes em geral:

- 1- 33% ingressaram no serviço público até 31/12/2003, 44% ingressaram entre 20/02/2004 e 13/10/2013, e 24% após 14/10/2013;
- 2- 56% afirmaram que conhecem ou já ouviram falar sobre a Funpresp-Jud enquanto que 44% afirmaram que não;
- 3- 21% disseram ter participado de palestras sobre a Funpresp-Jud, enquanto que 79% não participaram⁴; e
- 4- 23% informaram que aderiram ao plano da Funpresp-Jud ao passo que 73% não aderiram.

⁴ Antes mesmo do início da pesquisa optou-se por iniciar treinamento específico para os servidores que ingressaram no órgão, cujo detalhamento está exposto no capítulo seguinte.

Feita essa exposição inicial da amostra, destacamos um primeiro aspecto sobre motivos de não-adesão dentre aqueles que conheciam ou já tinham ouvido falar da Funpresp-Jud (a questão permitia mais de uma resposta):

Quadro 2

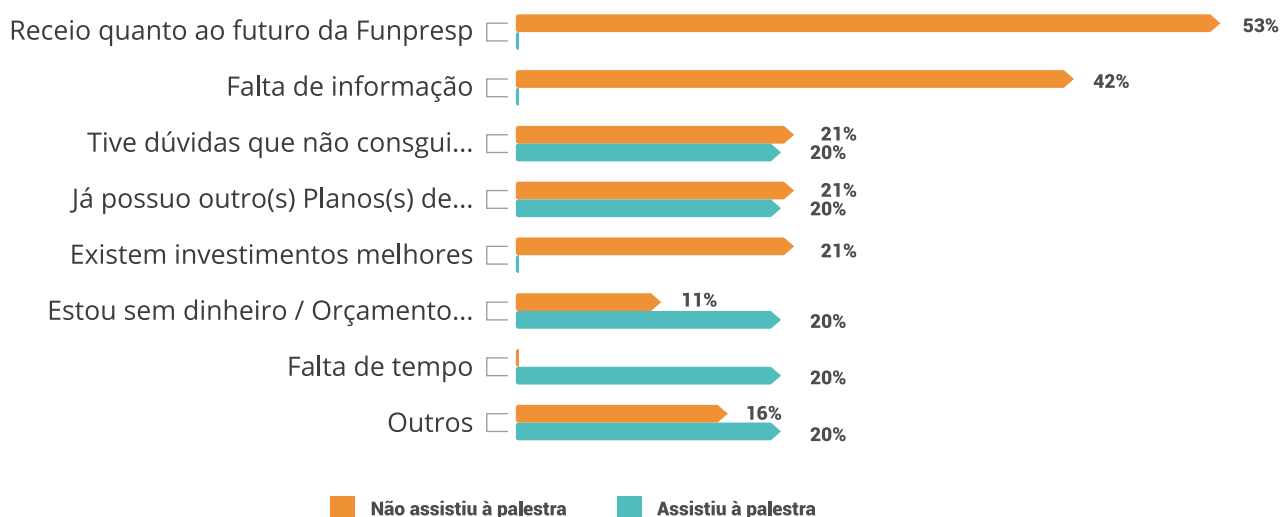
Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?	
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	46,5%
Falta de informação	37,2%
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	20,9%
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	20,9%
Existem outras alternativas de investimentos melhores	18,6%

Os três principais motivos apontados para a não-adesão estão diretamente relacionados à falta de informação e/ou a deficiências de treinamento e orientação.

Quando se analisa separadamente a amostra entre quem assistiu a alguma apresentação da palestra e quem não assistiu, o primeiro dado que se destaca é que 84% dos que não assistiram também não aderiram ao plano enquanto que 50% dos que participaram do treinamento aderiram ao plano (a adesão é três vezes maior entre os que participaram do treinamento).

O segundo ponto que chama atenção diz respeito aos motivos para não-adesão, como vemos no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud? (Respostas múltiplas)



Dentre os servidores que assistiram a apresentações sobre a Funpresp-Jud são notáveis:

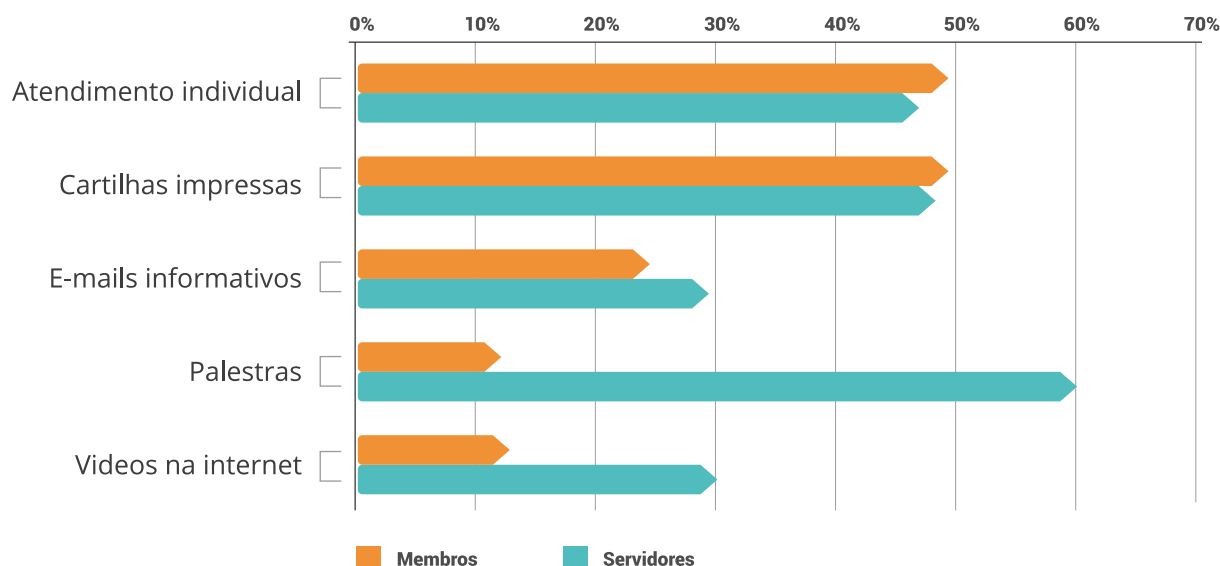
- 1- o maior grau de confiança quanto ao futuro do plano – ninguém apontou ter receio quanto à sua perenidade contra mais da metade dos que não participaram que têm receio quanto ao futuro;
- 2- o acesso à informação – novamente ninguém apontou falta de informação em comparação a 42% dos que não tiveram treinamento que disseram ser a falta de informação um impeditivo para aderir; e
- 3- a conscientização de que se trata de uma das melhores alternativas de investimento – entre quem participou da capacitação, ninguém disse haver alternativa melhor ao passo que quem não foi capacitado apontou com 21% a existência de melhores alternativas para não investir na Funpresp-Jud.

Quem participou do treinamento e não aderiu apontou outros motivos (20% cada): falta de tempo, restrições orçamentárias, possuir outro plano de previdência, dúvidas não esclarecidas e outros. Dentre outros, um motivo apontado foi que o servidor já havia sido aprovado em outro concurso público e preferiu aguardar porque a portabilidade só poderia ser realizada após três anos e o resgate não abarcaria o valor do patrocinador.

Importante destacar que, entre quem não assistiu às palestras, os motivos “outros” variaram entre “aposentarei com integral” e “o regime anterior é mais benéfico” – o que traduz uma falha tanto no aspecto de que a aposentadoria integral não garante uma série de outros benefícios bem como que aderir à Funpresp-Jud não representa abdicar de nenhum regime, mas sim complementá-lo.

Um segundo corte importante para direcionar o projeto de capacitação diz respeito aos meios que os respondentes apontam como sendo mais interessantes e didáticos para aprender sobre Previdência e finanças pessoais (gráfico a seguir).

Gráfico 2 - Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e finanças pessoais? (Respostas múltiplas)



Os servidores apontaram as palestras (61%), cartilhas impressas (49%) e atendimento individual (47%) como sendo mais interessantes e didáticos. Já os membros têm preferência pelo atendimento individual e cartilhas impressas (50% cada) e e-mails informativos (25%).

Um último dado revelado pela pesquisa diz respeito ao fato de que nenhum dos respondentes que ingressaram no serviço público antes do início do novo regime aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud. Sabe-se que alguns servidores aderiram ao plano como vinculados, mas não responderam à pesquisa.

Contudo é interessante notar que, dos 33 respondentes que disseram conhecer ou ter ouvido falar da Funpresp-Jud e poderiam ingressar como vinculados, ninguém aderiu. E os motivos principais foram semelhantes aos apontados por quem não assistiu a nenhuma apresentação: receio quanto ao futuro da Funpresp (45%), e falta de informação (36%), além de indicativos de “aposentadoria integral” e “o regime anterior mais benéfico” – apontados em “outros”. Este dado aponta que, para membros e servidores vinculados que já ouviram falar da Funpresp-Jud, o convencimento sobre a vantajosidade da adesão ainda é baixo, o que aponta um caminho de capacitação direcionado para ressaltar o benefício fiscal, a falácia da aposentadoria integral e a segurança do Plano. Esta parcela vinculada dos servidores prefere ser informada através de cartilhas impressas (55%), palestras (49%) e atendimento individual (45%) – meios apontados como mais interessantes e didáticos. Em comparação com o extrato patrocinado (ingresso após 14/10/2013), os meios preferidos são: palestras (com 83%) e atendimento individualizado (com 52%).

Em suma, a pesquisa apontou que:

- 1- existe uma tendência maior a aderir ao plano entre os que participam de treinamento do que entre os que não participam;
- 2- entre os que não participam de treinamento existe grande receio quanto à solidez do plano aliado à falta de informação e dúvidas como fatores apontados para não aderir, ao passo que quem participou do treinamento aponta fatores “conjunturais” como restrição orçamentária e falta de tempo;
- 3- os meios de treinamento preferidos são diferentes entre membros e servidores; e
- 4- ainda existe grande incerteza quanto a aderir à Funpresp e renunciar ao regime anterior (o que não é verdadeiro) e acomodação quanto à aposentadoria integral (um mito, já que a integralidade diz respeito apenas aos vencimentos).

Os dados compilados da pesquisa encontram-se nos Anexos I a VII.

4. AÇÕES DE TREINAMENTO

4.1. Ações contínuas

4.1.1. Integração dos novos membros e servidores

A partir do treinamento de representantes realizado no mês de junho de 2015, o primeiro objetivo do projeto foi incluir a educação financeira e previdenciária e apresentar o plano da Funpresp-Jud na integração de todos os servidores e membros que ingressam no órgão.

A totalidade dos servidores que entram em exercício participa de uma tarde de integração promovida pelos Recursos Humanos onde são abordados diversos temas de interesse, entre deveres (como ponto eletrônico, avaliações de desempenho e legislação pertinente), direitos (como valores de remuneração, auxílios e licenças) e sistemas (como Intranet, Protocolo e Judicial). Esta integração já é realizada há mais de cinco anos e apresenta um panorama do funcionamento do órgão e dos diversos setores aos novos servidores ao longo de cerca de 4 horas de duração.

Contudo, não trabalhava questões sobre educação financeira e previdenciária nem tampouco apresentava as características e benefícios da Funpresp-Jud, independentemente do servidor se enquadrar como patrocinado ou vinculado, caso tenha vindo de outro órgão público.

A primeira ação, portanto, foi preparar uma apresentação dinâmica e atraente que abordasse primeiramente a necessidade de planejamento financeiro e apresentasse o plano de previdência complementar da Funpresp-Jud como um aliado neste planejamento e na formação de poupança que garantisse uma aposentadoria tranquila, em valores próximos aos da última remuneração global. Utilizou-se a ferramenta “Prezi”, cujas imagens e movimentações são atrativas.

Optou-se por não utilizar integralmente o detalhado material disponibilizado pela própria Funpresp por limitações de tempo: apresentá-lo demandaria seguramente mais de duas horas e, pela quantidade de outras informações da integração já ser elevada, poderia diminuir o interesse. É importante frisar que o material foi a base da apresentação feita, seja inspirando reflexões, seja utilizando as figuras que são muito didáticas.

A apresentação tem duração aproximada de 40 minutos e aborda uma sequência um pouco distinta do material original. Em primeiro plano abre-se a reflexão sobre o que representa envelhecer no Brasil e mais especificamente como servidor público: o aumento da expectativa de vida, a necessidade de se planejar e iniciar poupança o quanto antes, as regras de aposentadoria vigentes e a queda observada entre a última remuneração na ativa e o primeiro rendimento da aposentadoria – aqui frisando não apenas que muitos servidores passam a se sujeitar ao teto do Regime Geral como também abordando que mesmo os que estão sujeitos a regimentos anteriores perdem importantes valores como auxílio alimentação, auxílio moradia, gratificações, funções e cargos.

Após este momento de reflexão e alerta, apresenta-se a Funpresp-Jud: sua natureza pública, sua estrutura colegiada e os resultados de rentabilidade que já apresenta. O foco neste momento é dirimir qualquer dúvida com relação à segurança de se investir na Funpresp por se tratar de uma fundação pública, que deve obedecer a diversos regimentos e princípios como licitação, economicidade e concurso público; pelas auditorias às quais está sujeita; pelo corpo técnico qualificado e experiente; e finalmente comparando o rendimento com outras opções do mercado privado.

Feito o alerta e depois ganhando a confiança na segurança da Funpresp-Jud, a apresentação passa então a apresentar as características do plano: como calcular as contribuições, quais são as taxas cobradas, simulações variadas, benefícios fiscais, regras de tributação, como preencher corretamente a ficha de inscrição e finalmente as condições para recebimento dos valores.

Esta ação foi implementada a partir de 1º de julho de 2015 e, desde então, 18 servidores participaram do treinamento descrito acima. Em algumas ocasiões foi possível fazer a apresentação para grupos pequenos de seis e oito servidores. Em outras oportunidades, devido à nomeação de um único servidor, a apresentação foi individualizada, realizada entre o representante da Funpresp e o servidor que entrou em exercício.

Como dito, esta ação continuará perpetuamente para todos os ingressos de membros e servidores no quadro.

Observam-se algumas questões interessantes nos treinamentos realizados. O número reduzido de participantes, entre seis e oito servidores, permite não apenas transcorrer a apresentação com tranquilidade, mas também abordar a realidade de cada um (por exemplo, se egresso de outro órgão público ou não) e constantemente atrair a participação dos presentes, que ficam muito à vontade para fazer questionamentos. Há um sentimento de proximidade e confiança entre o representante da Funpresp e o servidor.

Outro ponto diz respeito às dúvidas e inseguranças mais comuns. Há um questionamento recorrente com relação a notícias de fundos de pensão que, por decisões erradas e/ou interesses distintos por assim dizer, apresentaram rentabilidade abaixo do esperado – que a imprensa tratou de chamar como “rombos”. Neste aspecto, um antídoto muito eficiente foi destacar que a Funpresp-Jud seleciona seus funcionários através de concursos públicos e que os colegiados são compostos por nomeações dos próprios patrocinadores e também por eleições dos participantes.

Duas características do plano são destacadas e se tornam forte influência na decisão positiva para aderir: taxas e benefício fiscal. Com relação à rentabilidade: desempenha não apenas um fator motivacional por ser superior a de planos privados, mas também para assegurar a confiança no plano. Tratando das taxas de carregamento e administração, incluiu-se um slide específico que compara a taxa da Funpresp com a de bancos comerciais – o intuito é demonstrar que o plano é mais vantajoso do que os planos privados também no comparativo das taxas.

Finalmente o regramento fiscal é um ponto de grande questionamento. Os treinandos percebem uma vantagem real com relação ao benefício fiscal do imposto de renda não retido na fonte e aproveitam para questionar limites e mesmo se isso se dá automaticamente. Também a questão do regime de tributação é abordada detalhadamente, enfatizando que, embora a escolha seja individual, a recomendação para quem pretende investir no longo prazo é optar pelo regime regressivo.

O resultado deste trabalho pôde ser medido na pesquisa realizada: os servidores que participam da integração confiam no futuro da Funpresp-Jud, se sentem mais capacitados para fazer suas escolhas e adesão e são conscientes de que o plano é mais vantajoso do que os concorrentes privados. A apresentação sofreu adaptações e cópia da última versão encontra-se no Anexo VIII.

4.1.2. Atendimento individualizado

Na apresentação de integração é informado aos servidores que, caso fiquem com alguma dúvida ou mesmo desejem realizar simulações individuais, o representante da Funpresp-Jud está disponível para atendê-lo de forma personalizada. Assim, os servidores puderam contar com um novo canal de atendimento e informação.

Em alguns casos práticos, o servidor optou por não aderir. Pode-se citar o exemplo de um técnico que foi aprovado em outro concurso e aguarda apenas entrar em exercício – neste caso não poderia fazer a portabilidade por não ser outro patrocinador da Funpresp-Jud e resgataria sua contribuição e apenas 10% da contribuição do órgão.

Embora não tenha havido adesão, é importante ressaltar que o atendimento transcorreu sem viés, buscando informar e deixar o servidor à vontade para fazer sua decisão.

Em outros casos, o servidor ainda estava inseguro e, ao buscar esclarecimento individual, optou por realizar a adesão – e novamente destaca-se a importância da decisão tomada com base na avaliação pessoal dos benefícios do plano, sem pressão.

Durante as palestras gerais sobre migração de regime e plano da Funpresp (ver item 4.2.1.) também foi encorajada a utilização deste outro canal de formação e informação. Registrou-se caso de servidor que não participou da palestra, mas ouviu de outro colega que participou, e buscou o atendimento individualizado para conhecer as características do plano e fazer simulações.

Finalmente, em e-mail encaminhado a todos os funcionários do órgão em 15 de outubro de 2015 destacamos que o atendimento individual está disponível, inclusive para realizar simulações.

Este esforço busca atender à demanda dos membros, que apontaram na pesquisa que o atendimento individual é o meio mais interessante e didático para tratar de finanças pessoais e previdência (50%) e também para os servidores, em segundo lugar com 47%. Também busca planejar ações que considerem o grau de conhecimento, as necessidades e as preferências do público a ser abordado, conforme recomendado pela OCDE.

4.1.3. E-mails mensais

Uma parcela tanto de membros (25%) quanto de servidores (30%) aponta que o e-mail é uma ferramenta importante para educação financeira e previdenciária.

A fim de não sobrecarregar a caixa de entrada de todos e, conseqüentemente, tornar-se desinteressante, será encaminhado um e-mail mensal com conteúdo sucinto, destacando pontos como a rentabilidade da Funpresp-Jud, alguma data ou alteração importante (como o mês de novembro em que se pode realizar a alteração do percentual de contribuição) e dicas práticas de planejamento financeiro.

O primeiro e-mail foi encaminhado em outubro.

4.2. Ações realizadas

4.2.1. *Palestra sobre Migração para o Novo Regime e apresentação da Funpresp-Jud*

Com a Emenda Constitucional nº 40, o artigo 40 da Constituição Federal passou a prever que o valor das aposentadorias e pensões poderia ser o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, atualmente de R\$ 4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), desde que fosse instituído RPC (Regime de Previdência Complementar) para os servidores titulares de cargo efetivo (§ 14).

O parágrafo 15 estabelecia que o RPC fosse instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo e por intermédio de EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar). Já o parágrafo 16 permitia que os servidores que ingressassem no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente RPC poderiam optar por migrar para o novo regime, portanto tendo como limite de aposentadoria e pensão o teto do Regime Geral e renunciando às regras vigentes.

A Lei nº 12.618 de 2012 instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive membros; fixou o limite máximo para aposentadorias e pensões pelo teto do INSS; e autorizou a criação de 3 entidades fechadas de previdência complementar (Funpresp-Exe, Funpresp-Leg e Funpresp-Jud).

A Resolução STF 496 de 26/10/2012 criou a Funpresp-Jud, de natureza pública, sem fins lucrativos, vinculada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Tal resolução foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 11/10/2013 e sua publicação no DOU foi feita em 14/10/2013.

Diante disto, quem ingressou a partir desta data terá como limite o teto do Regime Geral e poderá participar do Regime de Previdência Complementar ao passo que quem ingressou antes desta data pode optar por migrar para o regime novo (ficando submetido ao teto e renunciando às regras até então vigentes). O prazo para realizar tal opção foi de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do início da vigência do regime de previdência complementar. Ou seja, entre 14 de outubro de 2013 e 13 de outubro de 2015 os servidores e membros antigos poderiam optar por migrar para o novo regime.

Como o assunto é complexo e tal opção implicava em consequências irrevogáveis para os servidores, optou-se por realizar um treinamento para tratar deste tema. Os treinamentos foram realizados nos dias 6 e 7 de outubro de 2015, alternando o período da manhã e da tarde para atender às diferentes escalas de trabalho. Foram encaminhados três e-mails convidando todos os membros e servidores a participar e informando que seria esclarecida a opção pelo novo regime e também apresentados os planos de previdência complementar da Funpresp-Jud (enviados em 28 de setembro e 1º e 5 de outubro deste ano). O jornal interno afixado nos halls dos elevadores também divulgou os eventos.

Foram preparadas duas apresentações: uma especificamente para tratar da migração do novo regime trazia um resumo da legislação pertinente (Constituição Federal, Lei 12.618 e Resolução STF 496) bem como exemplos de cálculo do benefício especial que faria jus aqueles que optassem pela migração. Tal apresentação enfatizou fortemente que a opção era pessoal, irrevogável e irretroatável (cópia encontra-se no Anexo IX).

Outra apresentação foi feita para apresentar o plano da Funpresp-Jud aos servidores vinculados. O modelo foi semelhante à apresentação produzida para os servidores que ingressam no órgão: utilizando um formato atraente e dinâmico, iniciava com uma reflexão sobre aposentadoria e qualidade de vida, alertava sobre a queda no rendimento, apresentava a estrutura e solidez da Funpresp-Jud, mostrava simulações e comparativos e depois regras de tributação e recebimento do benefício e como preencher a ficha de inscrição.

Foram feitas algumas adaptações: enfatizava-se que o servidor vinculado a outros regimes de previdência não abria mão destes para aderir à Funpresp-Jud, ele estaria apenas complementando sua previdência, mantendo o regime anterior. Mostrouse como calcular a contribuição (a partir das Unidades de Referência do Plano, URP's), o positivo impacto em contribuir e sofrer um desconto menor a título de Imposto de Renda Retido na Fonte e o modelo de ficha de inscrição também era o de participante vinculado, assim como as simulações. Cópias dos slides se encontram no Anexo X.

As palestras tinham duração prevista de uma hora e trinta minutos, mas tantos foram os questionamentos realizados e as dúvidas levantadas que a duração ultrapassou três horas cada. Os pontos de maior destaque foram com relação ao benefício fiscal automático, as regras para recebimento dos valores, os regimes de tributação, questões sobre a confiabilidade da Funpresp-Jud e finalmente uma dúvida recorrente entre os vinculados de que, ao fazerem sua inscrição no plano, se não estariam limitados ao teto do Regime Geral – o que foi repetida e enfaticamente negado, usando como exemplo que aderir à Funpresp-Jud era como pagar um plano de previdência particular em um banco comercial, porém com vantagens quanto às taxas menores, a rentabilidade maior e o benefício do imposto de renda.

Percebeu-se que não houve interesse dos presentes em fazer a migração para o novo regime de previdência, ressaltando com vigor que a escolha era pessoal e não seria realizada qualquer sugestão sobre esta decisão.

No primeiro dia, o treinamento ocorreu pela manhã e contou com 17 (dezessete) participantes, sendo 14 (catorze) vinculados ao regime anterior e 3 (três) que ingressaram após 14 de outubro de 2015. Estes três servidores novos não haviam participado do treinamento sobre a Funpresp-Jud porque ingressaram antes de iniciarmos este projeto. Ao término das explicações sobre a migração para o novo regime e a apresentação da Funpresp-Jud voltada aos vinculados, foi solicitado que se explicasse as regras específicas para os servidores patrocinados – o que foi feito com base nos slides específicos.

No segundo treinamento realizado à tarde participaram 40 (quarenta) servidores, sendo 30 (trinta) do regime antigo e 10 (dez) do regime novo que também não tinham participado de treinamento sobre previdência. Do mesmo modo, foi realizada uma extensão no programa para tratar dos pontos específicos para esta parcela dos presentes, que realizou diversos questionamentos e pôde esclarecer dúvidas carregadas desde a inscrição.

A participação dos servidores atingiu 24% do quadro e é possível notar o efeito multiplicador porque muitos servidores que não participaram já entraram em contato com os representantes da Funpresp-Jud para conhecer características do plano e esclarecer dúvidas, pessoalmente e por e-mail (o efeito “boca a boca”).

4.2.2. Disponibilização do material

Realizados os dois treinamentos, disponibilizamos cópias das apresentações em um novo espaço específico da Funpresp-Jud dentro da Intranet local. Também foram carregadas a cartilha “Venha para a Funpresp-Jud”, que traz um compilado das principais informações do plano, e a Cartilha de Cidadania Financeira produzida pelo Banco Central – um guia didático e prático sobre como produzir um orçamento pessoal, como planejar a vida financeira e informações sobre crédito e juros. Publicaram-se ainda o formulário para adesão, o Estatuto da Funpresp-Jud, as Regras do Plano de Benefícios e ainda um resumo das regras para aposentadoria no serviço público.

Um e-mail foi encaminhado a todos os membros e servidores no dia 15 de outubro de 2015 informando sobre este novo espaço contendo informações, formulários e apresentações e incentivando o acesso de todos.

4.3. Ações futuras

4.3.1. Cartilhas aos membros

Dando continuidade à capacitação de membros e servidores sobre educação financeira e previdenciária, planeja-se produzir uma cartilha voltada aos membros. Esta cartilha trará informações específicas para este público, especialmente abordando a perda de rendimento na aposentadoria (é significativo que deixando de receber apenas auxílio alimentação e auxílio moradia o rendimento já sofrerá um decréscimo superior a cinco mil reais mensais), apresentando a Funpresp-Jud como um instrumento confiável e rentável para investir e compensar esta perda futura e trazendo simulações de valores e benefício fiscal.

A necessidade de utilizar esta ferramenta de comunicação se verifica na pesquisa realizada, em que metade dos membros apontou a cartilha impressa como meio mais interessante e didático para aprender sobre educação financeira e previdenciária.

Uma vez produzida, será encaminhada individualmente a cada membro, trazendo na capa um chamativo especial com seu nome. O envio está previsto para fevereiro de 2016, dada a necessidade de produzir o material.

4.3.2. Treinamento descentralizado

Os treinamentos foram realizados na sede do órgão, o que dificultou a vinda de membros e servidores das “filiais”. Desta forma, cada filial também será visitada pelo representante da Funpresp-Jud, em data previamente acordada e comunicada, a fim de divulgar o planejamento financeiro e previdenciário e o plano de previdência complementar tanto para servidores patrocinados quanto para servidores vinculados.

Estes treinamentos acontecerão em novembro e dezembro.

4.3.3. Evento lúdico (filme)

O órgão já realizou diversas sessões de exibição de filme no auditório, batizadas de “Sessão Pipoca”, para tratar de temas como economia de água e reciclagem de materiais. Nestes eventos registra-se sempre uma grande presença dos servidores porque é uma oportunidade de integração, diversão e reflexão – configura, portanto, mais um meio para chamar a atenção dos servidores para aposentadoria.

O órgão realizará treinamentos de outros temas até o final deste exercício, então se opta por exibir uma “Sessão Pipoca” sobre o tema a partir de fevereiro de 2016, após as férias escolares, quando muitos estão ausentes. O filme em discussão é “Até que a sorte nos separe”, comédia nacional de grande sucesso que foi baseada no livro “Casais inteligentes enriquecem juntos” de autoria do consultor financeiro e palestrante Gustavo Cerbasi.

Ao final da sessão, distribuiremos cartilhas impressas da Funpresp-Jud e informaremos sobre o atendimento individualizado disponível a todos.

5. CONCLUSÃO

No novo paradigma de aposentadoria no serviço público, o mito da aposentadoria integral não se mostra verdadeira, qualquer que seja o regime ao qual o servidor esteja vinculado. Muitas alterações foram realizadas nos últimos anos na busca por alcançar o equilíbrio atuarial e financeiro do sistema próprio – o que gerou insegurança e insatisfação.

O presente estudo trouxe um panorama atualizado do regramento e o contexto econômico do tema de aposentadoria. Principalmente, apresentou as ações realizadas no órgão patrocinador da Funpresp-Jud a partir de pesquisa realizada entre os seus servidores.

As ações foram realizadas e planejadas de modo a atender à legislação produzida sobre o tema. A Recomendação nº 1 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 28 de abril de 2008, traz em seu artigo 1º que sejam realizadas ações e atividades conjuntamente com órgãos governamentais. Conforme o artigo 2º, tais ações de educação previdenciária no âmbito do regime de previdência complementar devem ser desenvolvidas em três níveis: informação, instrução e orientação.

Como demonstrado, o projeto realizado trouxe informação aos participantes através de e-mails e da oferta de diferentes cartilhas e textos; fez a instrução com a realização de palestras tanto para os servidores recém-ingressados quanto para servidores submetidos ao outro regime de previdência; e ainda promoveu orientação individualizada, realizando simulações e esclarecendo os questionamentos.

Adiante, a Portaria nº 418 do Ministério da Previdência Social, de 18 de dezembro de 2008, aprovou o Programa de Educação Previdenciária. O capítulo IV do texto trata sobre a segmentação das ações e determina que devam ser realizadas de acordo com o perfil e as características do público-alvo. Tal diretriz pautou o planejamento realizado no órgão, que partiu de uma pesquisa para conhecer a opinião dos servidores e desenvolveu ações se valendo de diversos meios e com diferentes conteúdos, tratando dos cinco temas exigidos no artigo 5º: planejamento financeiro, vantagens e benefícios da previdência social, regimes de previdência, planos de benefícios e planos instituídos.

Em conformidade com o artigo 6º da Portaria, foram disponibilizadas cartilhas e planeja-se desenvolver outras (inciso II); foram realizadas palestras com “esclarecimentos sobre os regimes de previdência social, valor das contribuições, dos descontos no contracheque e tipos de benefícios existentes” no âmbito do serviço público (inciso V); e ainda foram divulgados os simuladores desenvolvidos pela Funpresp-Jud (inciso VI).

Finalmente, a Instrução nº 11 do Ministério da Previdência Social e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 10 de setembro de 2014, dispõe sobre procedimentos para o envio de informações aos participantes ativos e assistidos de planos de benefícios e orienta sobre o desenvolvimento de projetos de educação financeira e previdenciária e dá outras providências.

A Instrução determina que os programas de educação financeira e previdenciária contenham descrição, objetivo, identificação dos participantes, detalhamento de cada ação com os respectivos públicos-alvo e conteúdos, cronograma de execução e metodologia, entre outros (artigo 2º).

Essas instruções foram observadas no planejamento do órgão, que descreveu as ações desenvolvidas e planejadas, quais os objetivos, identificou os participantes, apresentou cronograma e a metodologia do trabalho e, sobretudo, buscou a adequação dos meios e conteúdos conforme previsto no parágrafo único do mesmo artigo 2º (“Os programas de educação financeira e previdenciária devem ser adequados às características dos planos de benefícios e ao perfil dos participantes ativos e assistidos das EFPC”).

Pode-se afirmar que o projeto atendeu a todos os objetivos previstos no Guia para Modelagem de Programas de Educação Financeira e Previdenciária da ABRAPP (Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar):

- difundiu os conceitos de previdência complementar e promoveu a cultura previdenciária;
- educou financeiramente os servidores e, conseqüentemente, suas famílias;
- estimulou a poupança de longo prazo;
- explicou o funcionamento do plano de previdência e abarcou que a despesa presente com a contribuição deve ser vista como um investimento para um futuro tranquilo;
- orientou e orientará continuamente os participantes durante o período contributivo;
- aumentou o investimento individual nos planos de benefícios;
- reforçou de modo contundente a boa imagem e a credibilidade da Funpresp-Jud e do plano de benefícios;
- captou e captará novas adesões; e
- reduziu a possibilidade de contencioso judicial, especialmente no que tange ao regime de tributação.

Tanto é assim que as ações podem ser facilmente replicadas em outros órgãos patrocinadores com baixíssimo custo, utilizando os materiais produzidos, a estratégia realizada e até mesmo os formulários de pesquisa para possível adequação de conteúdos e meios ao público-alvo.

Como dito, o objetivo é capacitar permanentemente os membros e servidores no tema de educação financeira e previdenciária para que possam fazer suas escolhas e planejar seu futuro com base nas suas preferências individuais e na sua realidade financeira, sendo orientados sem vieses.

Logo, este objetivo não se encerra com este trabalho: muitas ações de treinamento serão realizadas continuamente (como o atendimento individualizado, os emails mensais informativos e as palestras para os novos membros e servidores que ingressarem no futuro) bem como ações futuras já planejadas (como a elaboração de cartilhas específicas para membros contribuírem como vinculados e a exibição de filme).

O Dicionário Aurélio define a palavra “planejamento” como um “trabalho de preparação para qualquer empreendimento, segundo roteiro e métodos determinados” ou mesmo como a “elaboração, por etapas, com bases técnicas, de planos e programas com objetivos definidos”. Em suma, o planejamento do órgão para educar finanças e previdência aos servidores buscou seguir um roteiro determinado, por etapas, mas cujos objetivos não estão concluídos porque perenes, contínuos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Banco Central do Brasil. Caderno de Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais. Brasília: BCB, 2013. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/caderno_cidadania_financeira.pdf>. Acesso em 14 jul. 2015. 72 p.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/historico/periodo-de-1888-1933/>>. Acessado em 20 out. 2015. 5 p.

CERBASI, Gustavo Petrasunas. **Investimentos Inteligentes**: para conquistar e multiplicar seu primeiro milhão. Rio de Janeiro ; Thomas Nelson Brasil, 2008. 256 p.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre : Artmed, 2010. 293 p.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Souza. 20. ed. São Paulo : Perspectiva, 2005. 174 p.

KIYOSAKI, Robert; LECHTER, Sharon. **Filho Rico Filho Vencedor**: Como preparar seu filho para ganhar dinheiro. São Paulo : Campus, 2001. 272 p.

NEUMANN, Denise. O futuro não pode esperar. **Valor Econômico**, São Paulo. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/cultura/4282606/o-futuro-nao-podeesperar#>>. Acesso em 23 out. 2015. 5 p.

OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). **OECD's Financial Education Project**. 2004. Disponível em: <<http://www.oecd.org/finance/financial-education/33865427.pdf>>. Acesso em 22 set. 2015. p. 223-228.

OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). **OECD's Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness**. 2005. Disponível em: <<http://www.oecd.org/finance/financialeducation/35108560.pdf>>. Acesso em 22 set. 2015. 7 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias. 1. ed. atual. São Paulo : SE, 2011. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/238.pdf>>. Acesso em 24 set. 2015. 72 p.

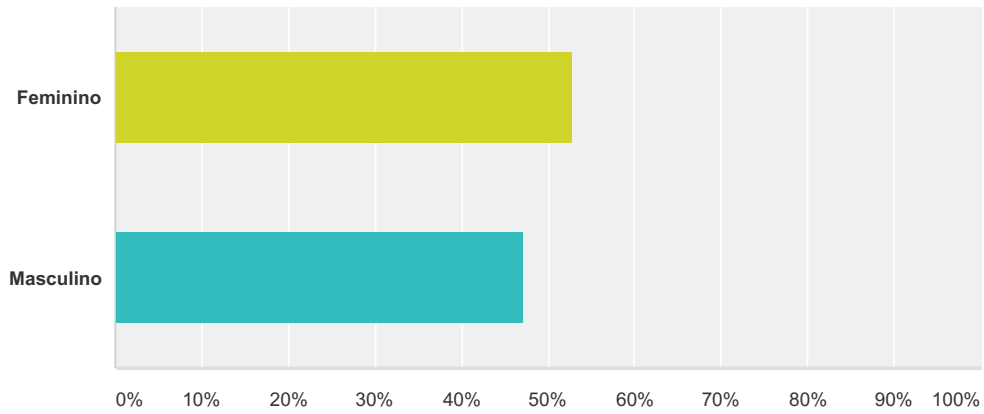
SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. Paradigmas da Educação Financeira no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, ano 41, n. 6, p. 1121-1141, nov-dez. 2007.

VIEIRA, Sonia. **Como escrever uma Tese**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008. 138 p.

ANEXO I

Q1 Qual o seu sexo?

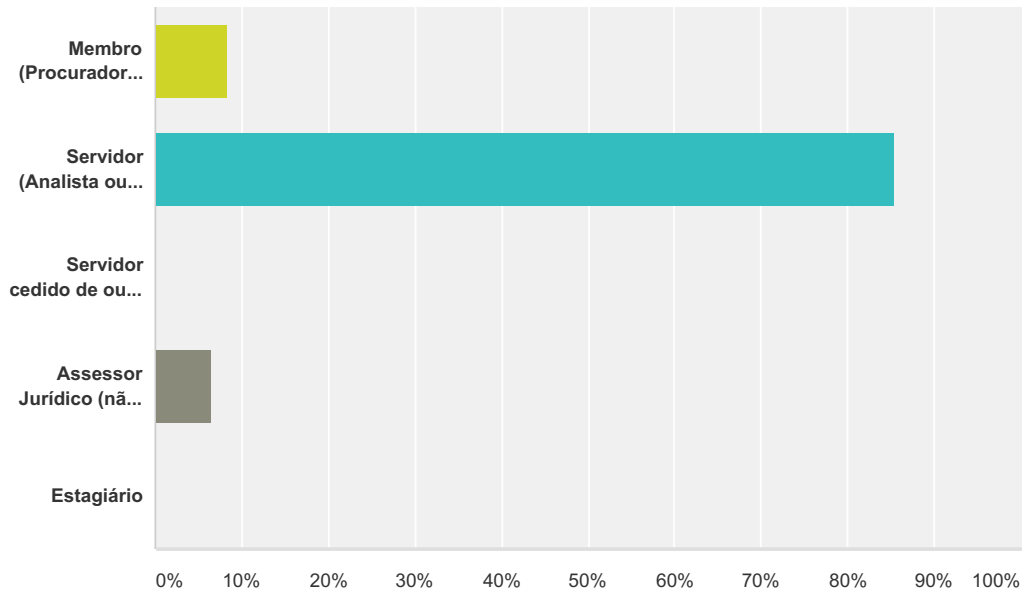
Respondidas: 110 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Contagem
Feminino	52,73%	58
Masculino	47,27%	52
Total		110

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 109 Ignoradas: 1

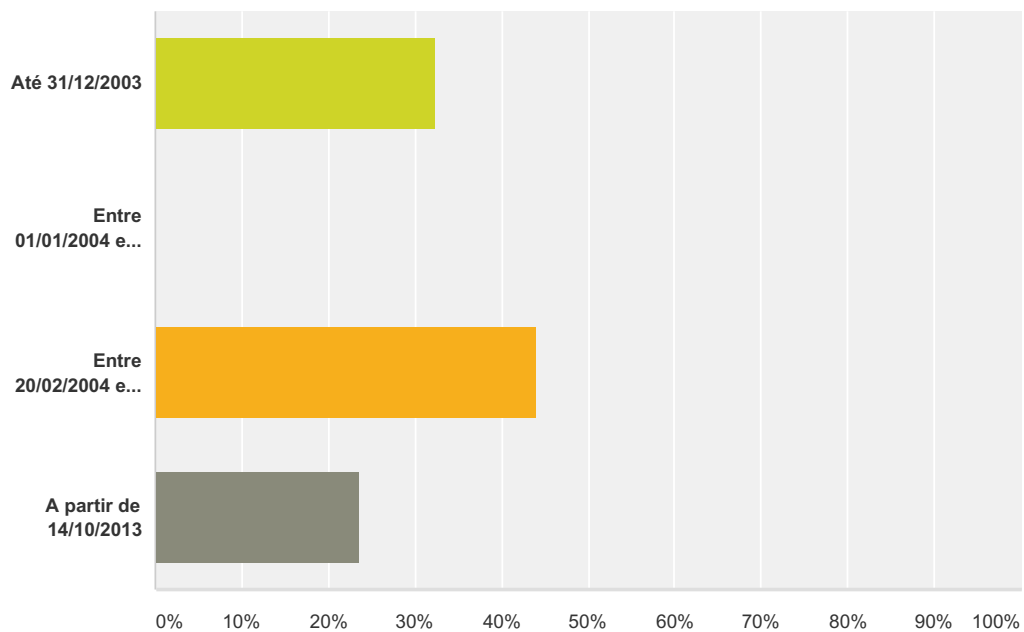


Opções de resposta	Respostas	Contagem
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	8,26%	9
Servidor (Analista ou Técnico)	85,32%	93
Servidor cedido de outro órgão	0,00%	0
Assessor Jurídico (não concursado)	6,42%	7

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 109		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

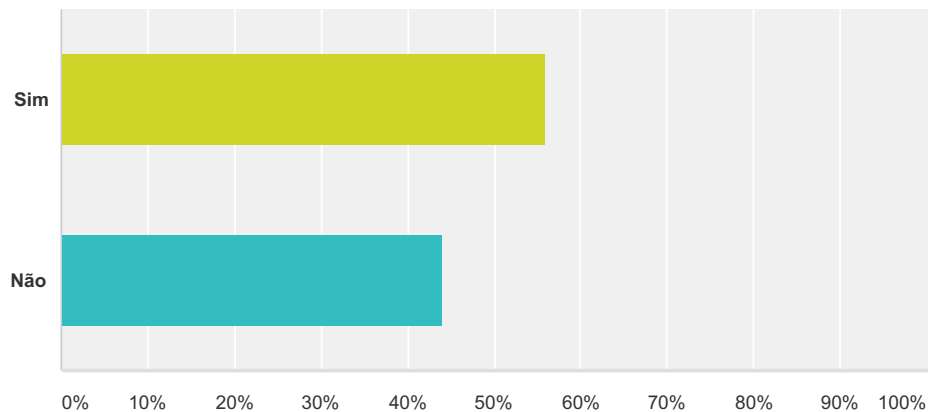
Respondidas: 102 Ignoradas: 8



Opções de resposta	Respostas	Quantidade
Até 31/12/2003	32,35%	33
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00%	0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	44,12%	45
A partir de 14/10/2013	23,53%	24
Total		102

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

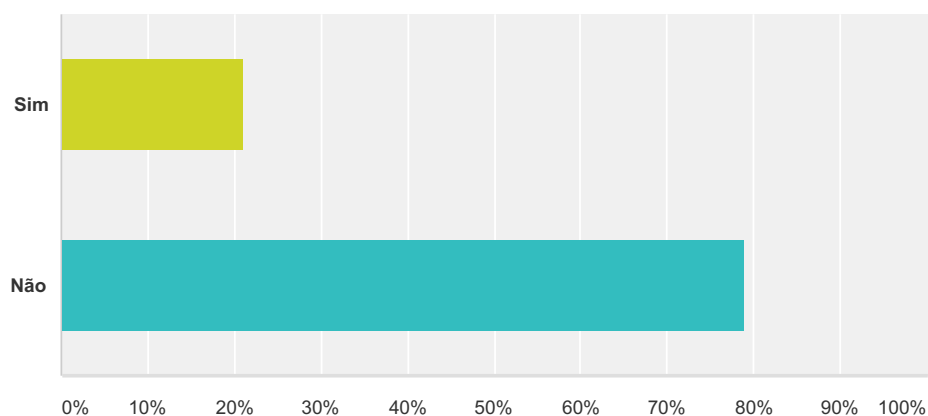
Respondidas: 102 Ignoradas: 8



Opções de resposta	Respostas
Sim	55,88% 57
Não	44,12% 45
Total de respondentes: 102	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

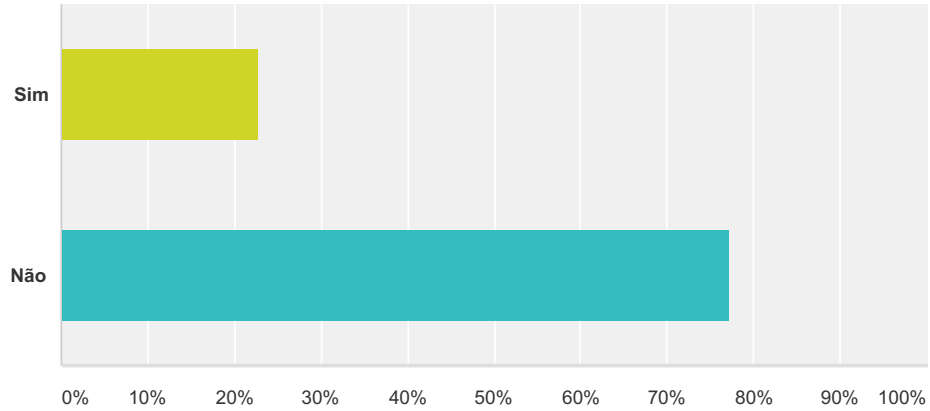
Respondidas: 57 Ignoradas: 53



Opções de resposta	Respostas
Sim	21,05% 12
Não	78,95% 45
Total	57

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

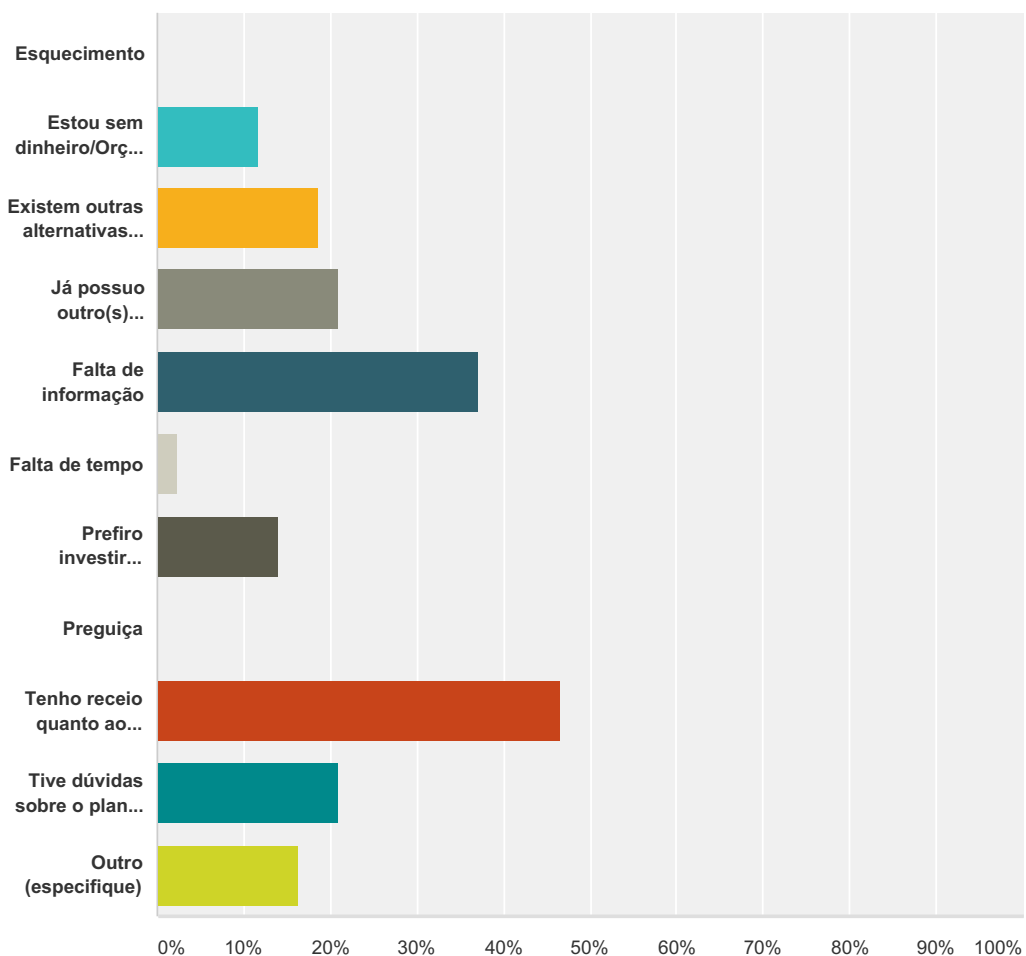
Respondidas: 57 Ignoradas: 53



Opções de resposta	Respostas	Contagem
Sim	22,81%	13
Não	77,19%	44
Total		57

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 43 Ignoradas: 67

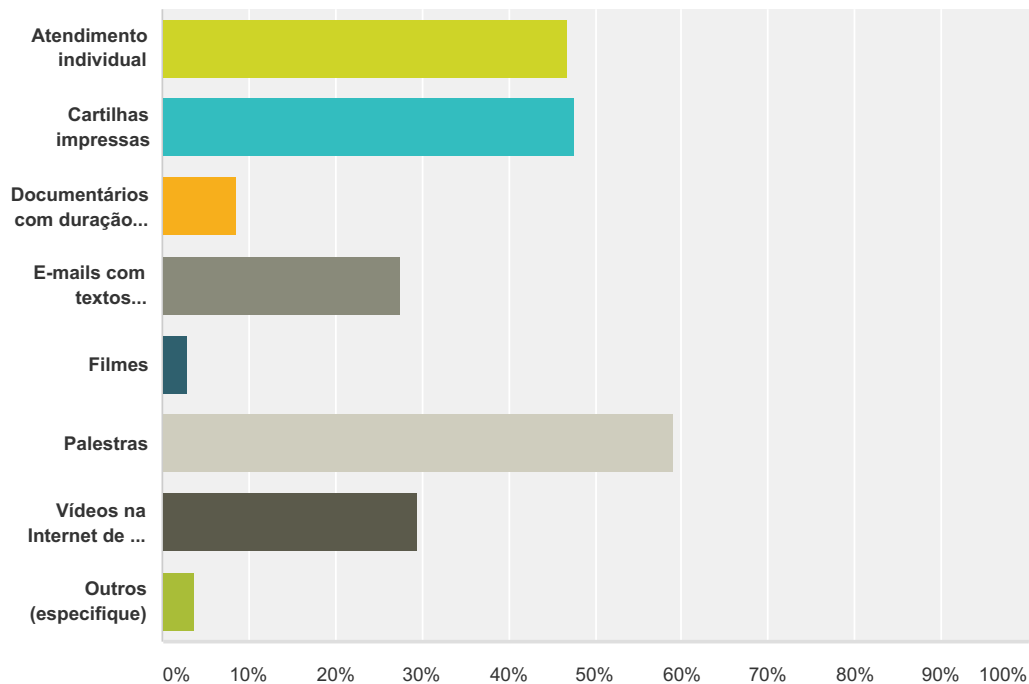


Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	11,63% 5
Existem outras alternativas de investimento melhores	18,60% 8
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	20,93% 9
Falta de informação	37,21% 16
Falta de tempo	2,33% 1
Prefiro investir sozinho	13,95% 6
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	46,51% 20
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	20,93% 9
Outro (especifique)	16,28% 7
Total de respondentes: 43	

nº	Outro (especifique)	Data
1	Ainda não fui esclarecido sobre a funcionalidade e adesão.	05/10/2015 16:18
2	provável mudança futura do cargo público	02/10/2015 12:18
3	aposentadoria	01/10/2015 14:08
4	Estudei e não achei vantajoso.	29/09/2015 10:04
5	tenho direito à aposentadoria integral	28/09/2015 16:47
6	Creio que não preciso pois tenho direito à Aposentaria Integral daqui à 7 anos	28/09/2015 16:38
7	O regime anterior é mais benéfico	28/09/2015 16:30

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 105 Ignoradas: 5



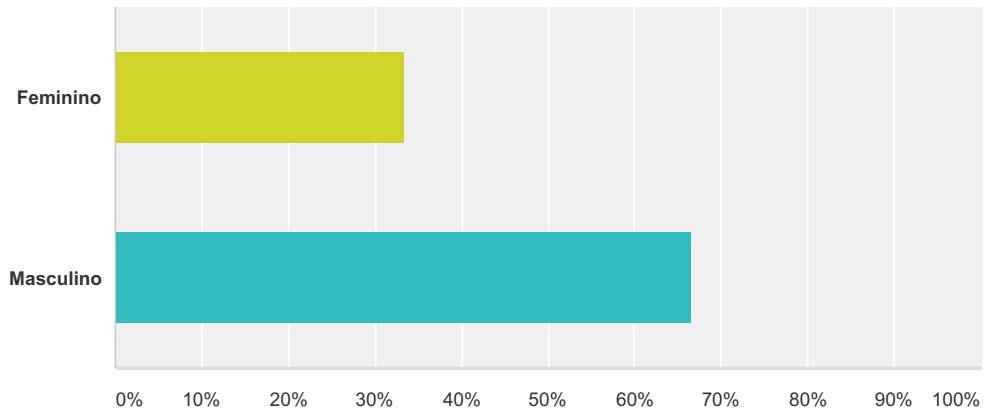
Opções de resposta	Respostas
Atendimento individual	46,67% 49
Cartilhas impressas	47,62% 50
Documentários com duração aproximada de 1 hora	8,57% 9
E-mails com textos informativos	27,62% 29
Filmes	2,86% 3
Palestras	59,05% 62
Vídeos na Internet de até 10 minutos	29,52% 31
Outros (especifique)	3,81% 4
Total de respondentes: 105	

nº	Outros (especifique)	Data
1	Leis e livros específicos	01/10/2015 14:00
2	Todos acima	29/09/2015 10:05
3	Livros	28/09/2015 19:11
4	Leis e livros específicos	28/09/2015 16:37

ANEXO II

Q1 Qual o seu sexo?

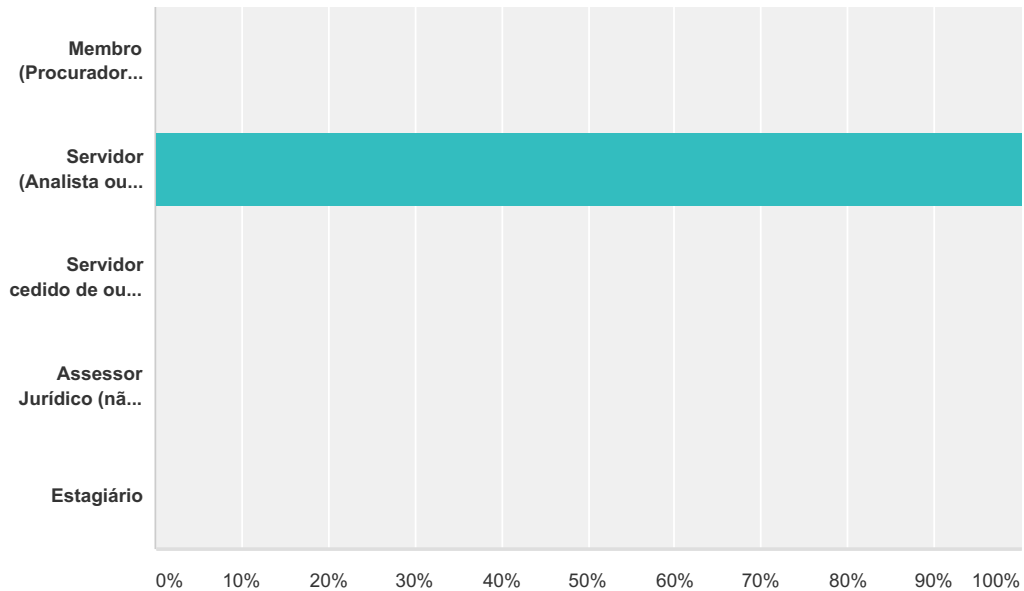
Respondidas: 12 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Feminino	33,33% 4
Masculino	66,67% 8
Total	12

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 12 Ignoradas: 0

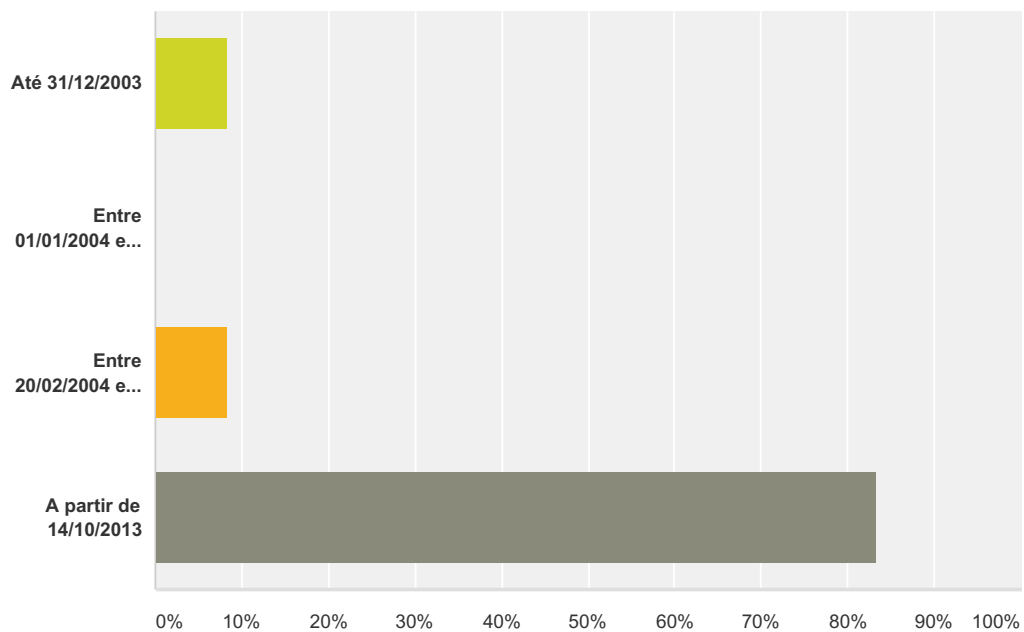


Opções de resposta	Respostas
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	0,00% 0
Servidor (Analista ou Técnico)	100,00% 12
Servidor cedido de outro órgão	0,00% 0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00% 0

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 12		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

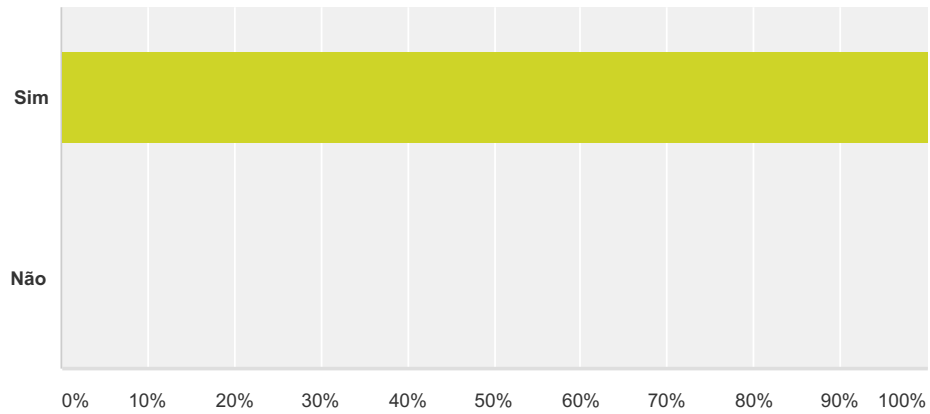
Respondidas: 12 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Até 31/12/2003	8,33% 1
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00% 0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	8,33% 1
A partir de 14/10/2013	83,33% 10
Total	12

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

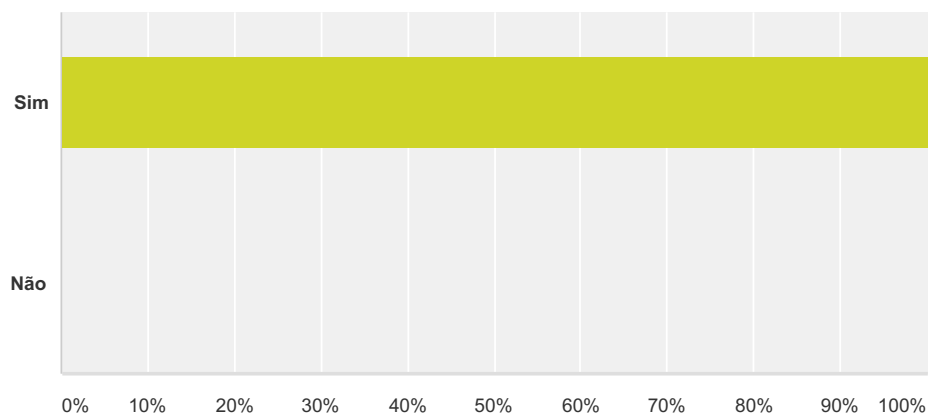
Respondidas: 12 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	100,00% 12
Não	0,00% 0
Total de respondentes: 12	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

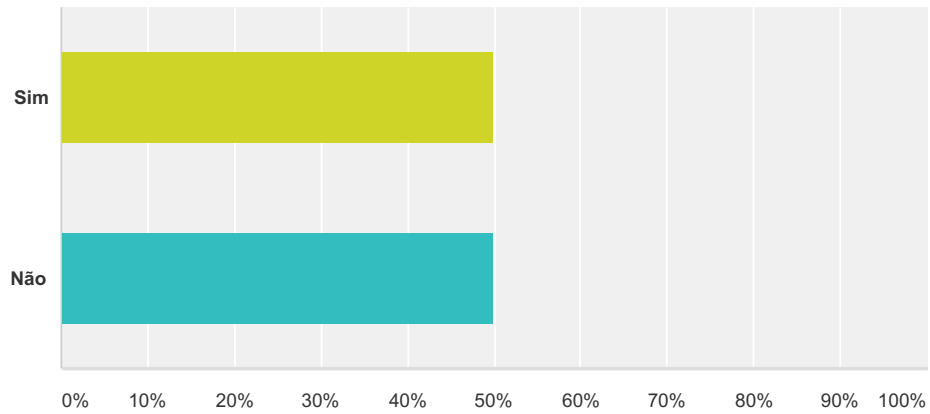
Respondidas: 12 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	100,00% 12
Não	0,00% 0
Total	12

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

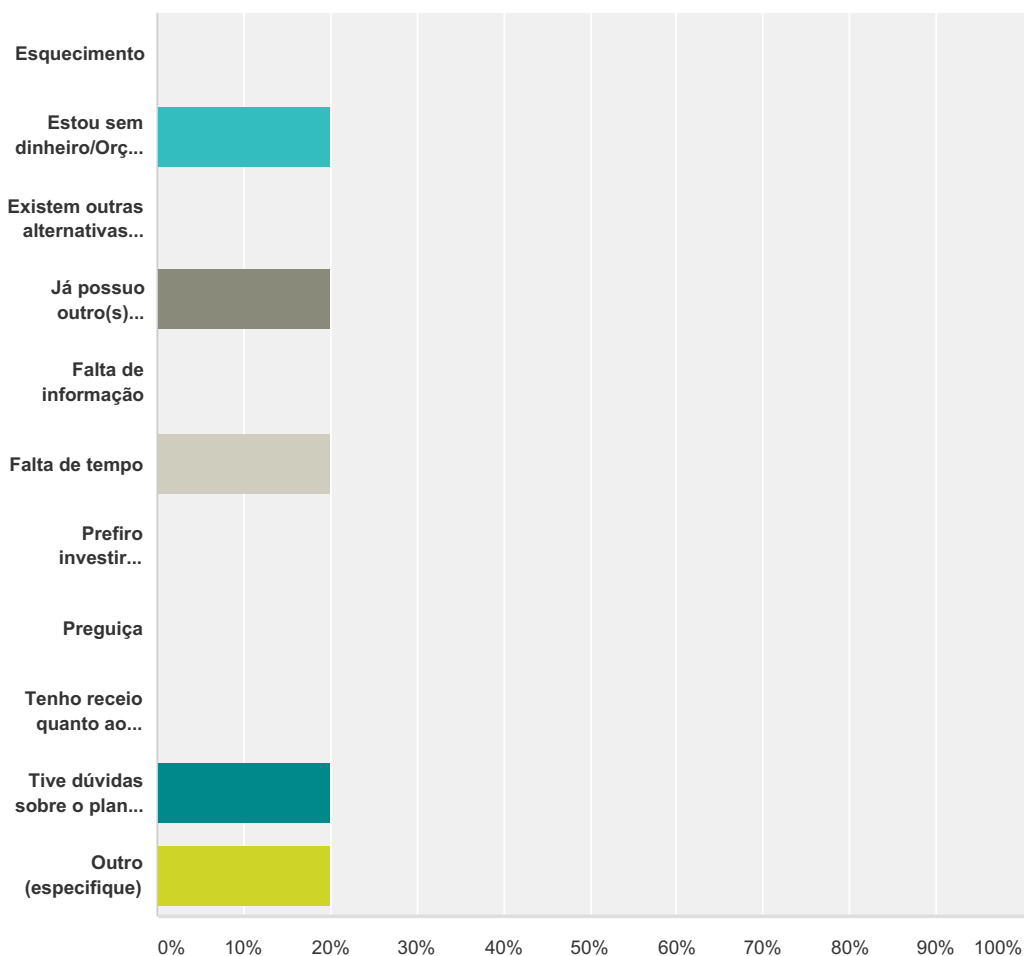
Respondidas: 12 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	50,00% 6
Não	50,00% 6
Total	12

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 5 Ignoradas: 7

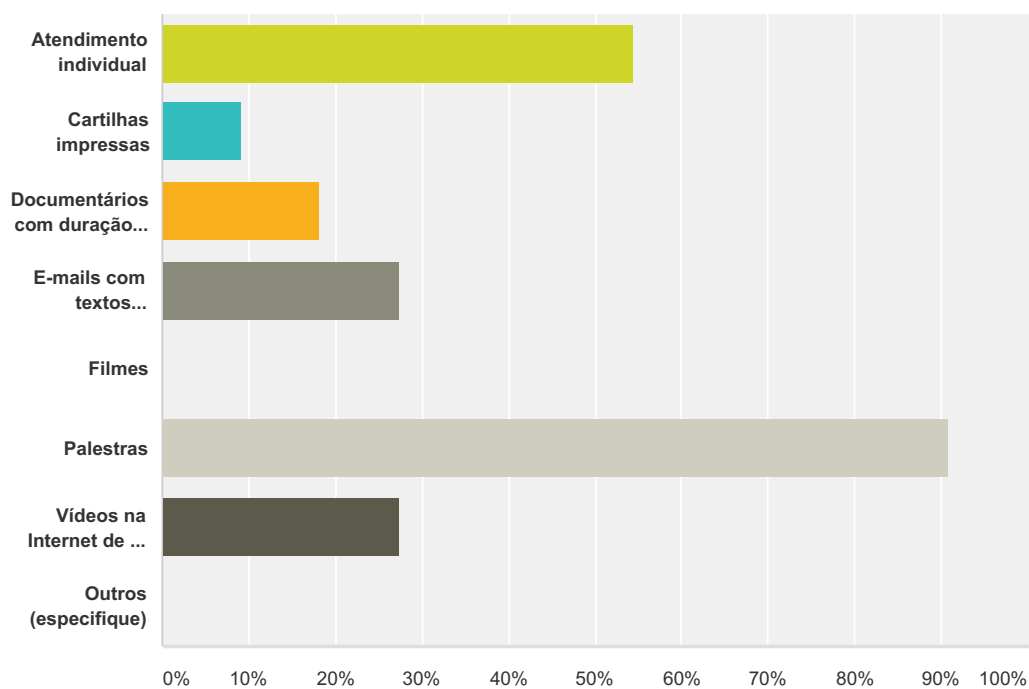


Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	20,00% 1
Existem outras alternativas de investimento melhores	0,00% 0
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	20,00% 1
Falta de informação	0,00% 0
Falta de tempo	20,00% 1
Prefiro investir sozinho	0,00% 0
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	0,00% 0
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	20,00% 1
Outro (especifique)	20,00% 1
Total de respondentes: 5	

nº	Outro (especifique)	Data
1	provável mudança futura do cargo público	02/10/2015 12:18

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 11 Ignoradas: 1



Opções de resposta	Respostas
Atendimento individual	54,55% 6
Cartilhas impressas	9,09% 1

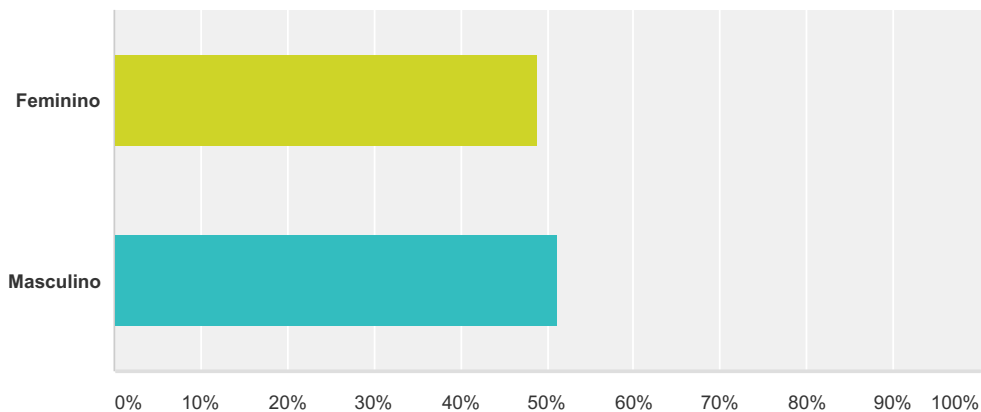
Documentários com duração aproximada de 1 hora	18,18%	2
E-mails com textos informativos	27,27%	3
Filmes	0,00%	0
Palestras	90,91%	10
Vídeos na Internet de até 10 minutos	27,27%	3
Outros (especifique)	0,00%	0
Total de respondentes: 11		

nº	Outros (especifique)	Data
	Não há nenhuma resposta.	

ANEXO III

Q1 Qual o seu sexo?

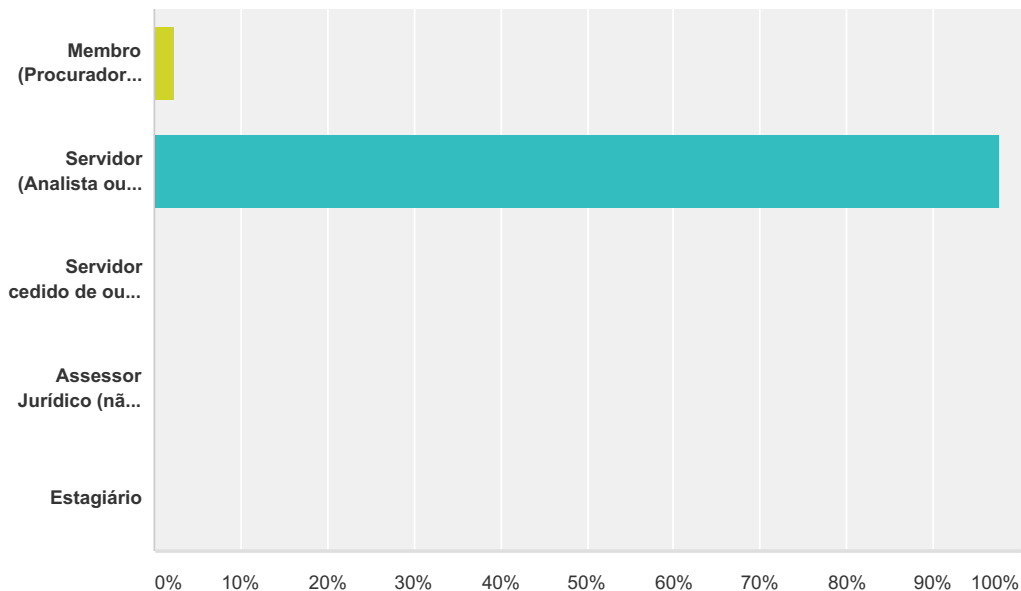
Respondidas: 45 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Feminino	48,89% 22
Masculino	51,11% 23
Total	45

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 45 Ignoradas: 0

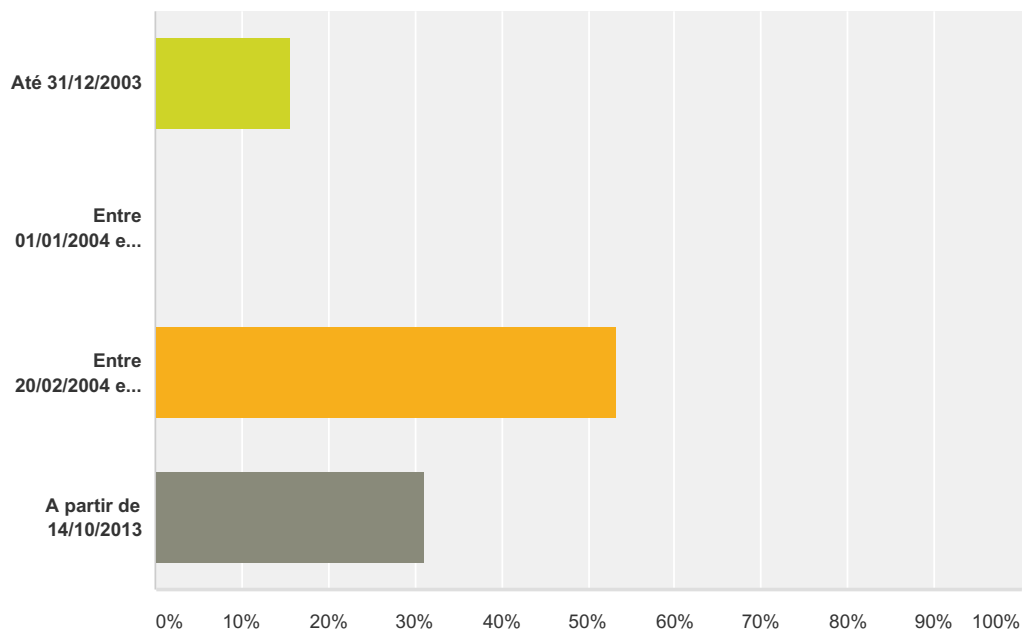


Opções de resposta	Respostas
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	2,22% 1
Servidor (Analista ou Técnico)	97,78% 44
Servidor cedido de outro órgão	0,00% 0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00% 0

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 45		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

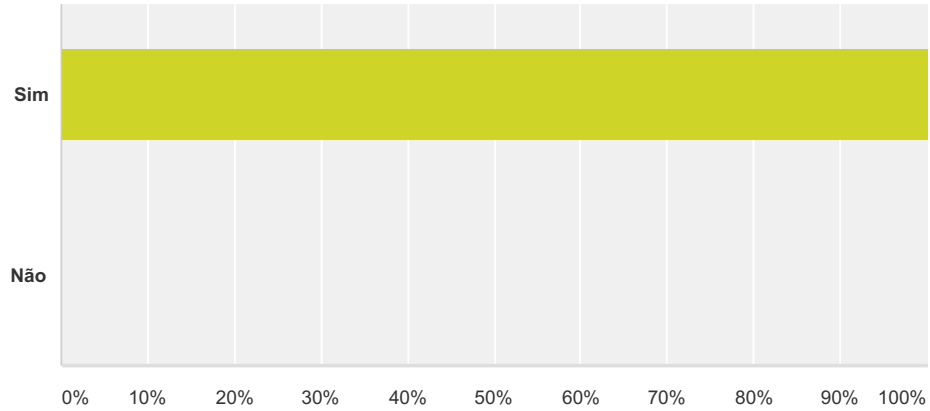
Respondidas: 45 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Quantidade
Até 31/12/2003	15,56%	7
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00%	0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	53,33%	24
A partir de 14/10/2013	31,11%	14
Total		45

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

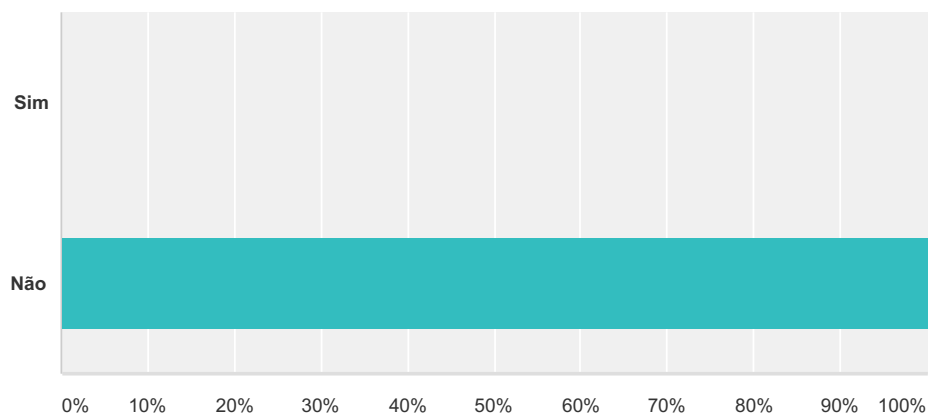
Respondidas: 45 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	100,00% 45
Não	0,00% 0
Total de respondentes: 45	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

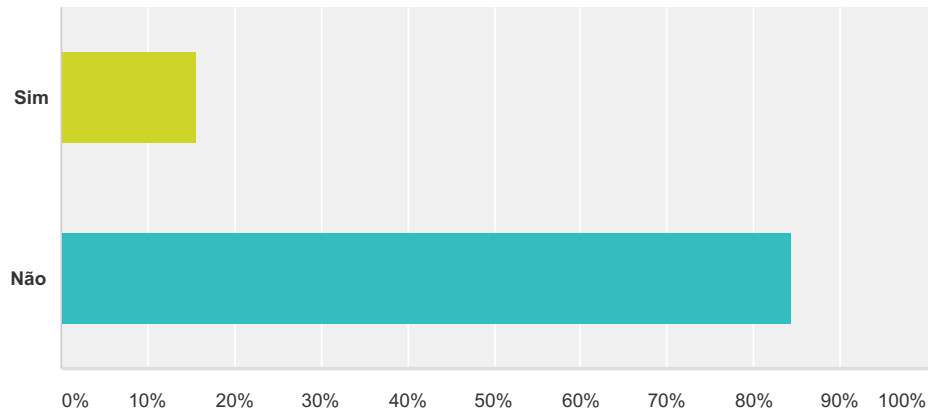
Respondidas: 45 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	0,00% 0
Não	100,00% 45
Total	45

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

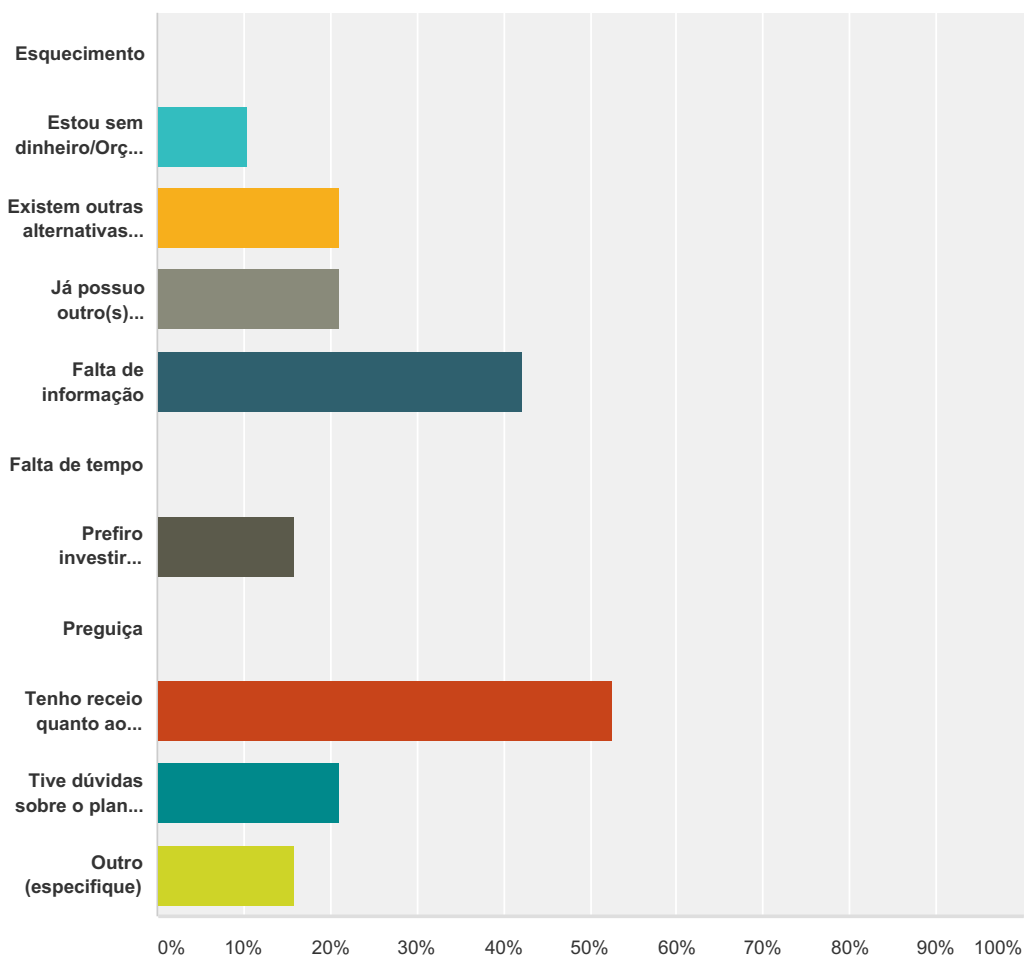
Respondidas: 45 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	15,56% 7
Não	84,44% 38
Total	45

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 38 Ignoradas: 7

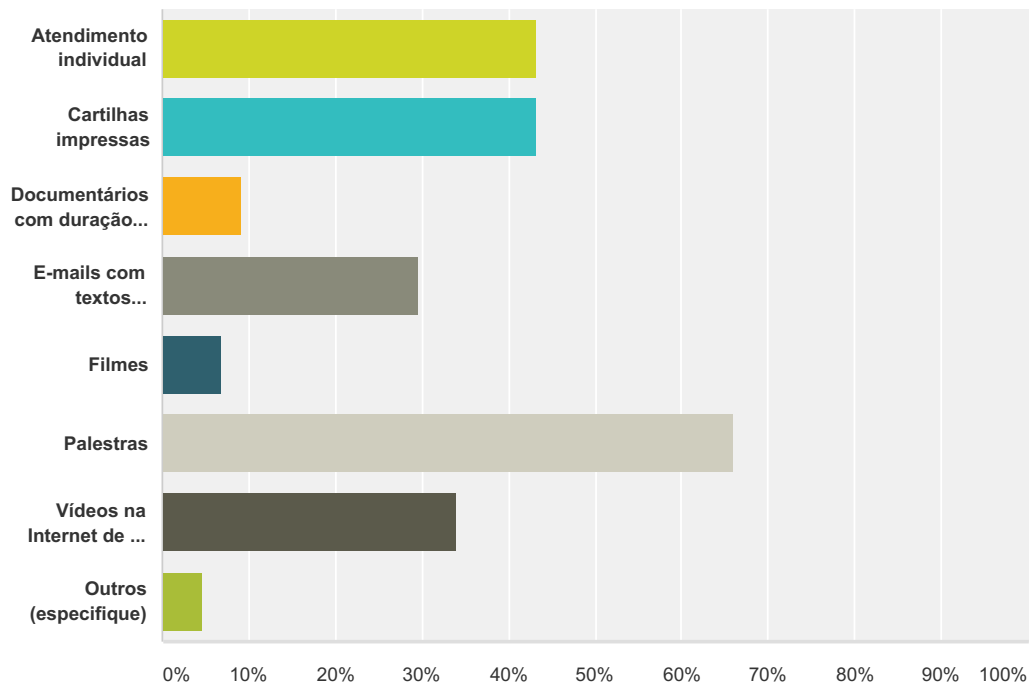


Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	10,53% 4
Existem outras alternativas de investimento melhores	21,05% 8
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	21,05% 8
Falta de informação	42,11% 16
Falta de tempo	0,00% 0
Prefiro investir sozinho	15,79% 6
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	52,63% 20
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	21,05% 8
Outro (especifique)	15,79% 6
Total de respondentes: 38	

nº	Outro (especifique)	Data
1	Ainda não fui esclarecido sobre a funcionalidade e adesão.	05/10/2015 16:18
2	aposentadoria	01/10/2015 14:08
3	Estudei e não achei vantajoso.	29/09/2015 10:04
4	tenho direito à aposentadoria integral	28/09/2015 16:47
5	Creio que não preciso pois tenho direito à Aposentaria Integral daqui à 7 anos	28/09/2015 16:38
6	O regime anterior é mais benéfico	28/09/2015 16:30

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 44 Ignoradas: 1



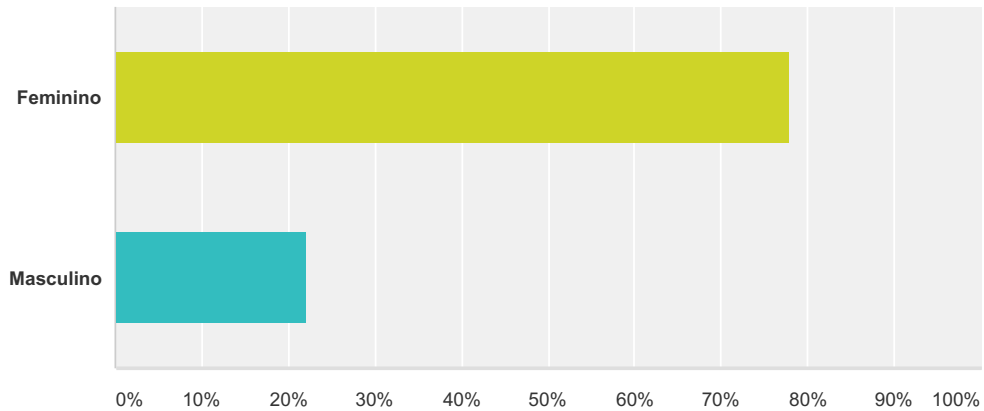
Opções de resposta	Respostas
Atendimento individual	43,18% 19
Cartilhas impressas	43,18% 19
Documentários com duração aproximada de 1 hora	9,09% 4
E-mails com textos informativos	29,55% 13
Filmes	6,82% 3
Palestras	65,91% 29
Vídeos na Internet de até 10 minutos	34,09% 15
Outros (especifique)	4,55% 2
Total de respondentes: 44	

nº	Outros (especifique)	Data
1	Todos acima	29/09/2015 10:05
2	Livros	28/09/2015 19:11

ANEXO IV

Q1 Qual o seu sexo?

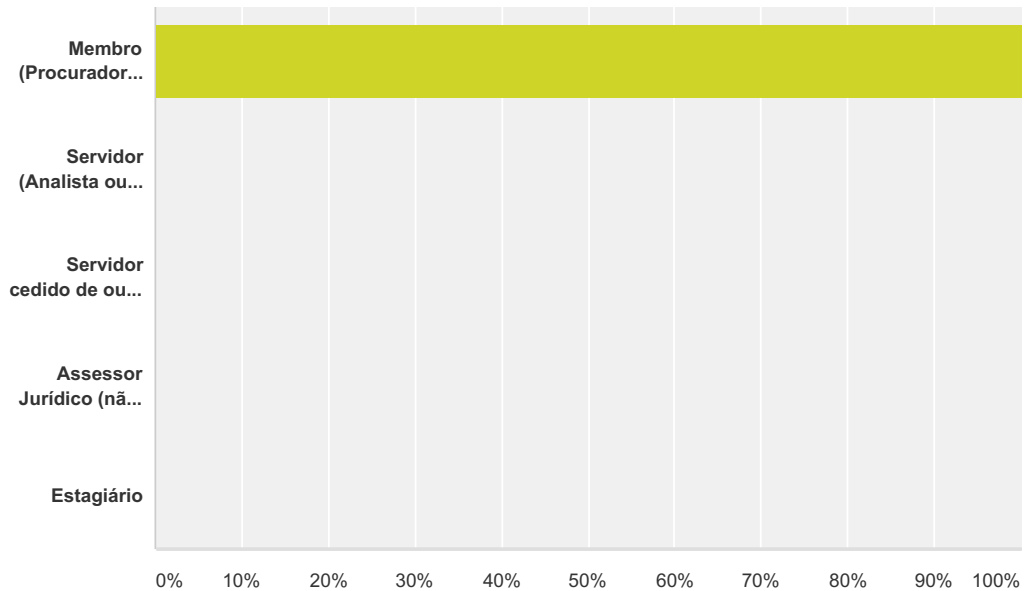
Respondidas: 9 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Feminino	77,78% 7
Masculino	22,22% 2
Total	9

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 9 Ignoradas: 0

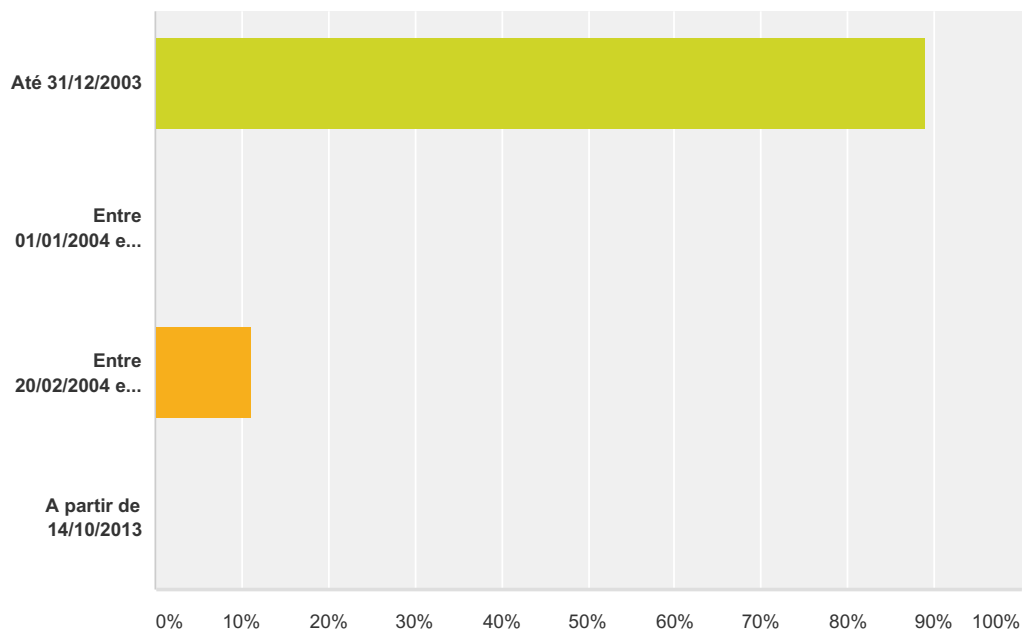


Opções de resposta	Respostas
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	100,00% 9
Servidor (Analista ou Técnico)	0,00% 0
Servidor cedido de outro órgão	0,00% 0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00% 0

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 9		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

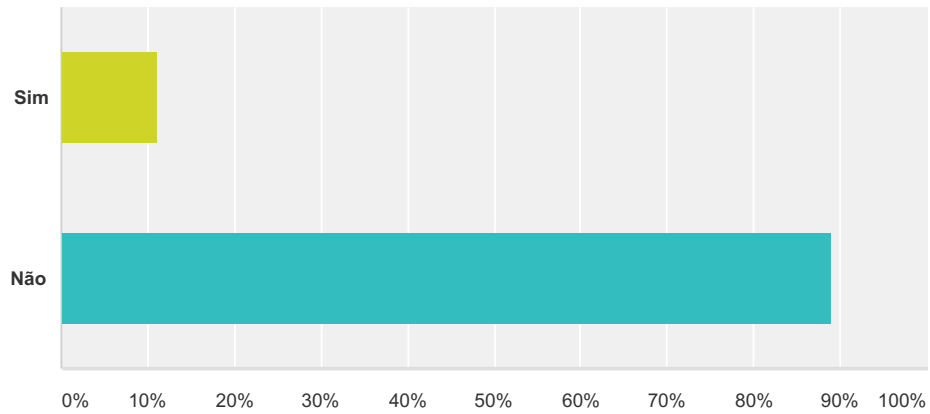
Respondidas: 9 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Até 31/12/2003	88,89% 8
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00% 0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	11,11% 1
A partir de 14/10/2013	0,00% 0
Total	9

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

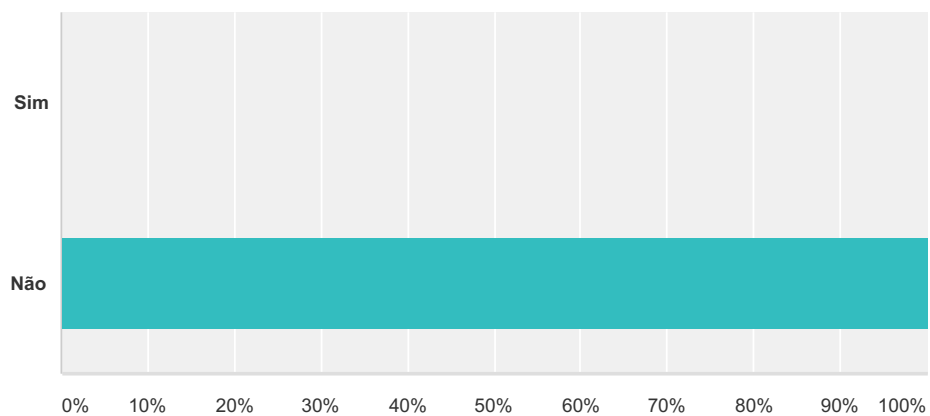
Respondidas: 9 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	11,11% 1
Não	88,89% 8
Total de respondentes: 9	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

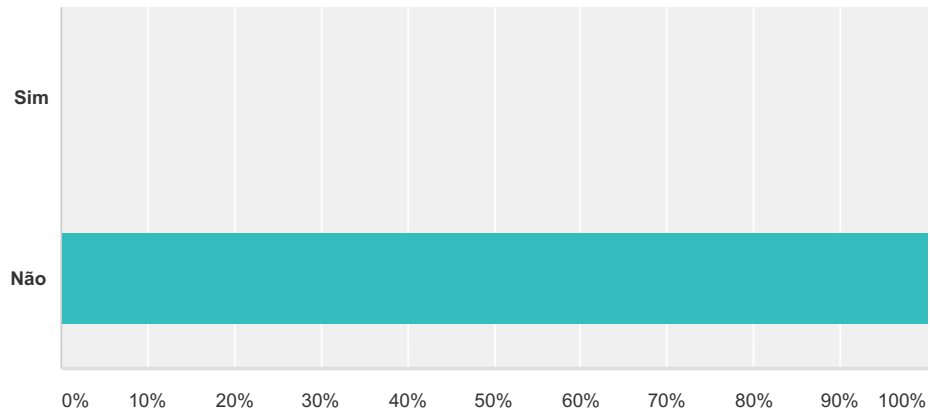
Respondidas: 1 Ignoradas: 8



Opções de resposta	Respostas
Sim	0,00% 0
Não	100,00% 1
Total	1

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

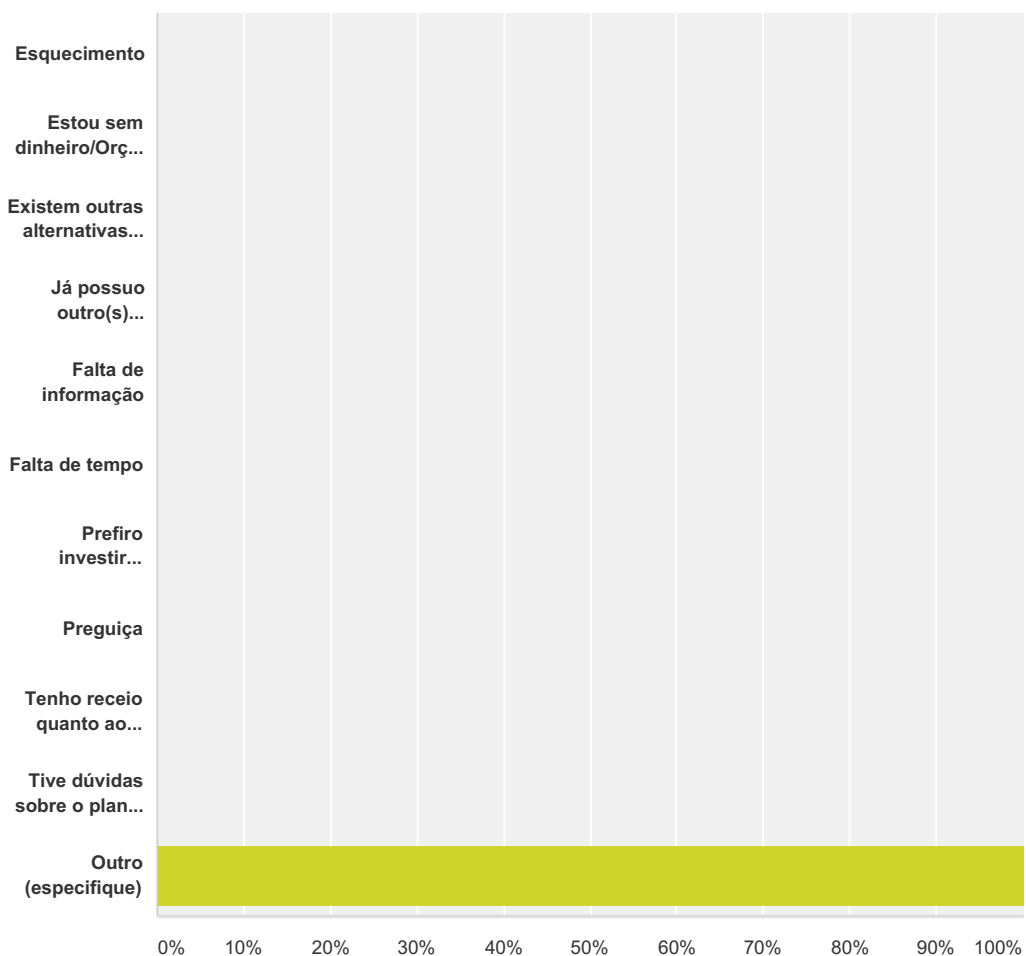
Respondidas: 1 Ignoradas: 8



Opções de resposta	Respostas
Sim	0,00% 0
Não	100,00% 1
Total	1

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 1 Ignoradas: 8

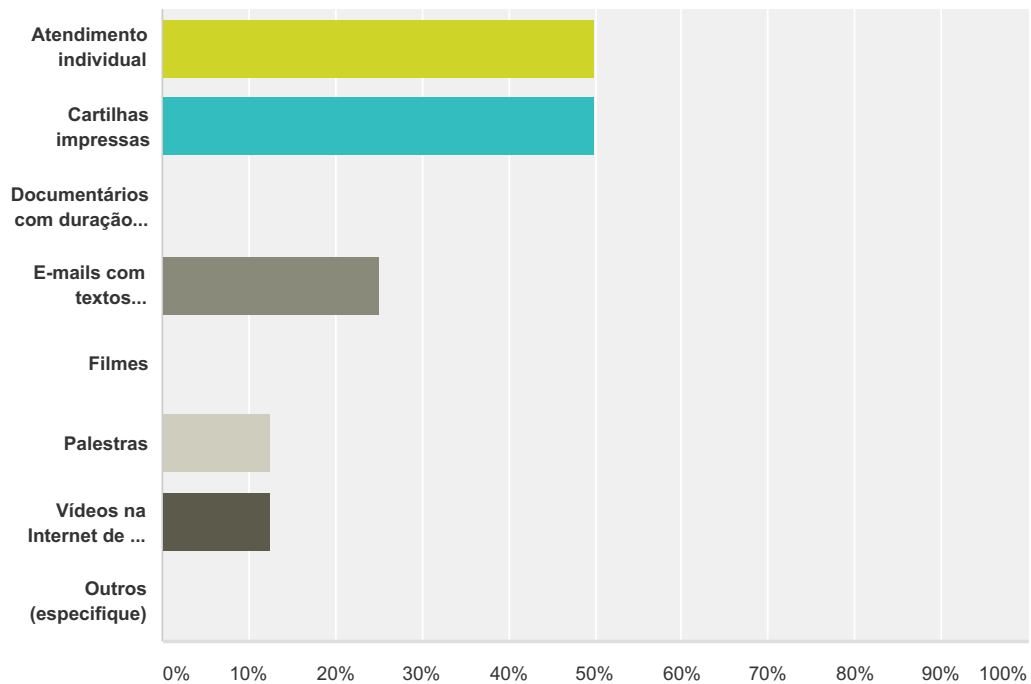


Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	0,00% 0
Existem outras alternativas de investimento melhores	0,00% 0
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	0,00% 0
Falta de informação	0,00% 0
Falta de tempo	0,00% 0
Prefiro investir sozinho	0,00% 0
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	0,00% 0
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	0,00% 0
Outro (especifique)	100,00% 1
Total de respondentes: 1	

nº	Outro (especifique)	Data
1	aposentadoria	01/10/2015 14:08

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 8 Ignoradas: 1



Opções de resposta	Respostas
Atendimento individual	50,00% 4
Cartilhas impressas	50,00% 4

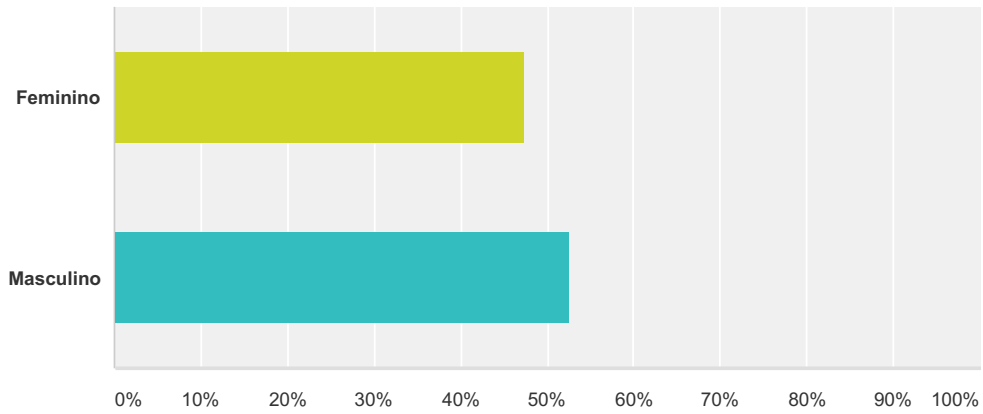
Documentários com duração aproximada de 1 hora	0,00%	0
E-mails com textos informativos	25,00%	2
Filmes	0,00%	0
Palestras	12,50%	1
Vídeos na Internet de até 10 minutos	12,50%	1
Outros (especifique)	0,00%	0
Total de respondentes: 8		

nº	Outros (especifique)	Data
	Não há nenhuma resposta.	

ANEXO V

Q1 Qual o seu sexo?

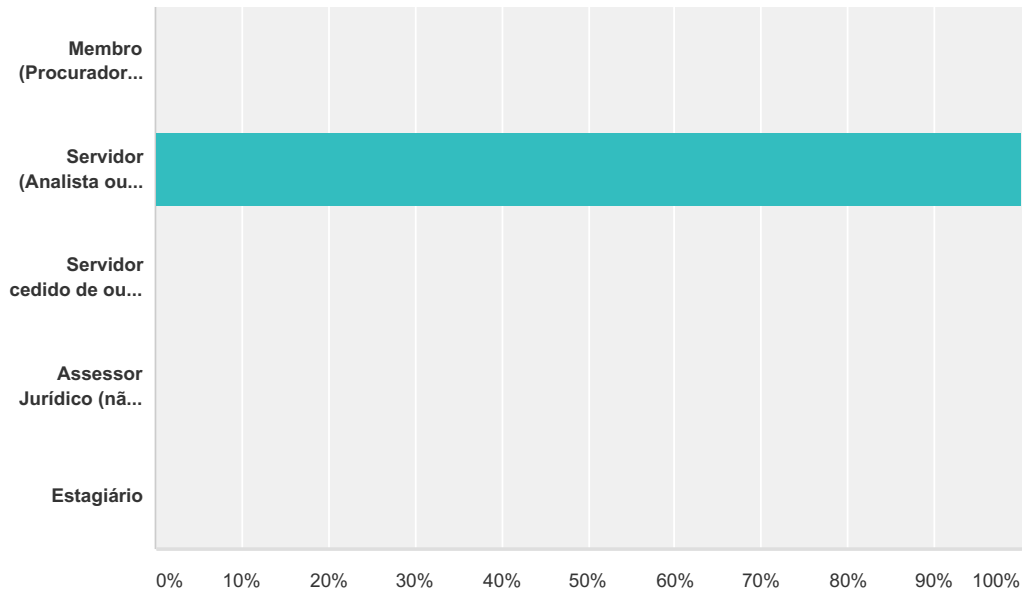
Respondidas: 93 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Contagem
Feminino	47,31%	44
Masculino	52,69%	49
Total		93

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 93 Ignoradas: 0

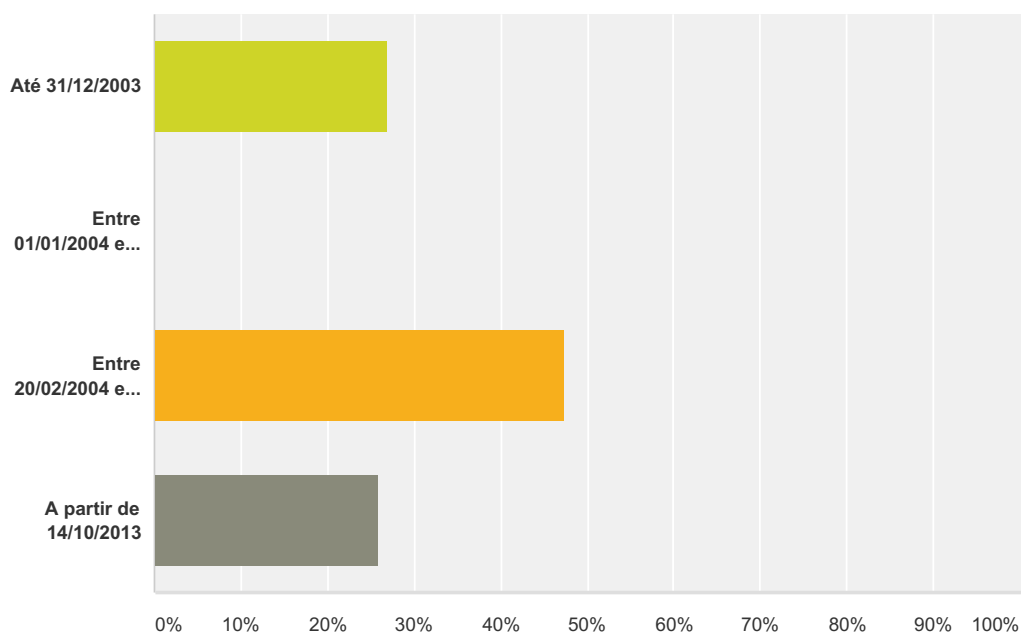


Opções de resposta	Respostas	Contagem
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	0,00%	0
Servidor (Analista ou Técnico)	100,00%	93
Servidor cedido de outro órgão	0,00%	0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00%	0

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 93		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

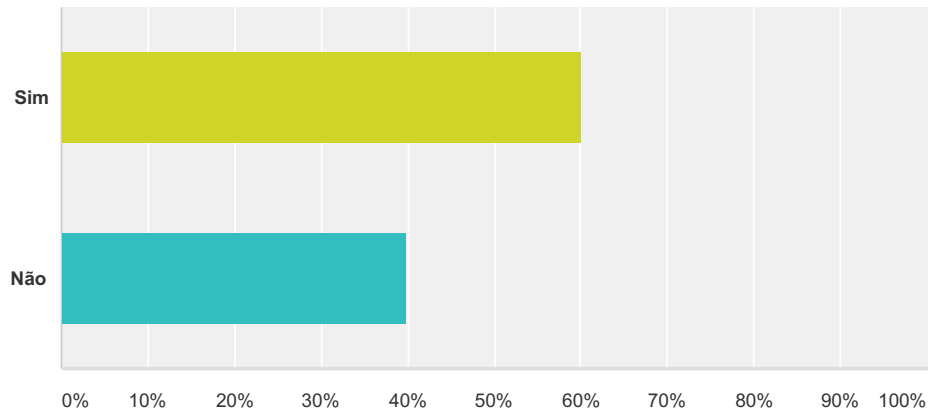
Respondidas: 93 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Quantidade
Até 31/12/2003	26,88%	25
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00%	0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	47,31%	44
A partir de 14/10/2013	25,81%	24
Total		93

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

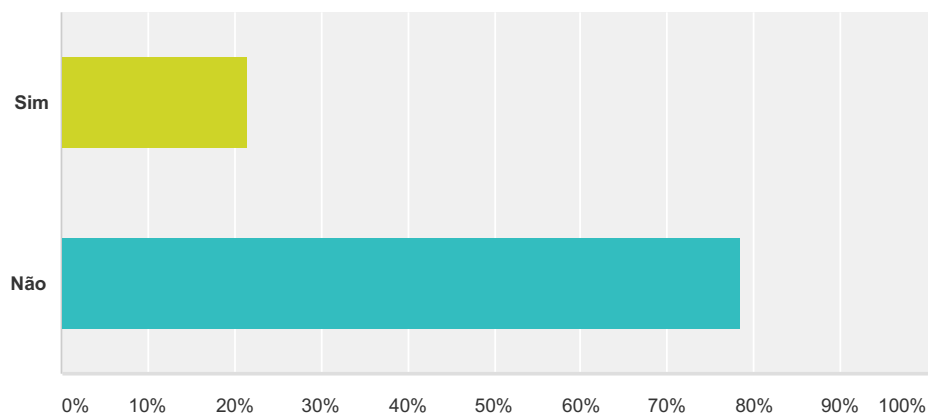
Respondidas: 93 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	60,22% 56
Não	39,78% 37
Total de respondentes: 93	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

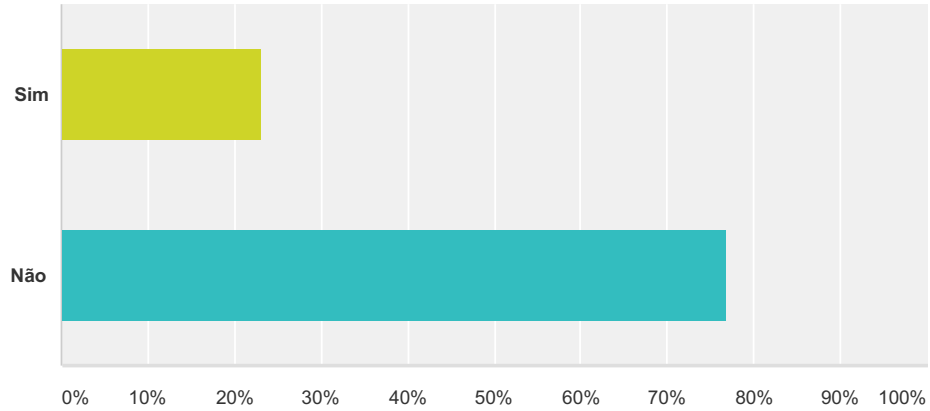
Respondidas: 56 Ignoradas: 37



Opções de resposta	Respostas
Sim	21,43% 12
Não	78,57% 44
Total	56

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

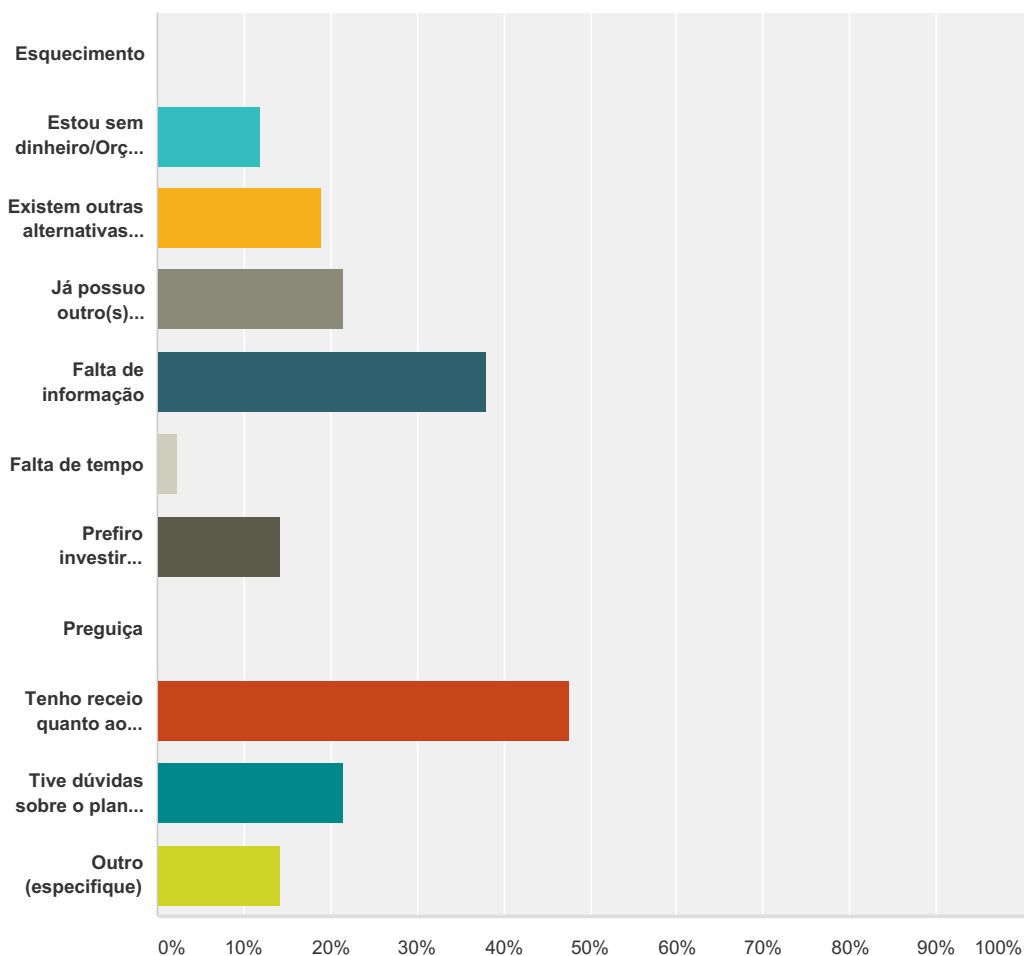
Respondidas: 56 Ignoradas: 37



Opções de resposta	Respostas
Sim	23,21% 13
Não	76,79% 43
Total	56

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 42 Ignoradas: 51



Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	11,90% 5
Existem outras alternativas de investimento melhores	19,05% 8
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	21,43% 9
Falta de informação	38,10% 16
Falta de tempo	2,38% 1
Prefiro investir sozinho	14,29% 6
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	47,62% 20
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	21,43% 9
Outro (especifique)	14,29% 6
Total de respondentes: 42	

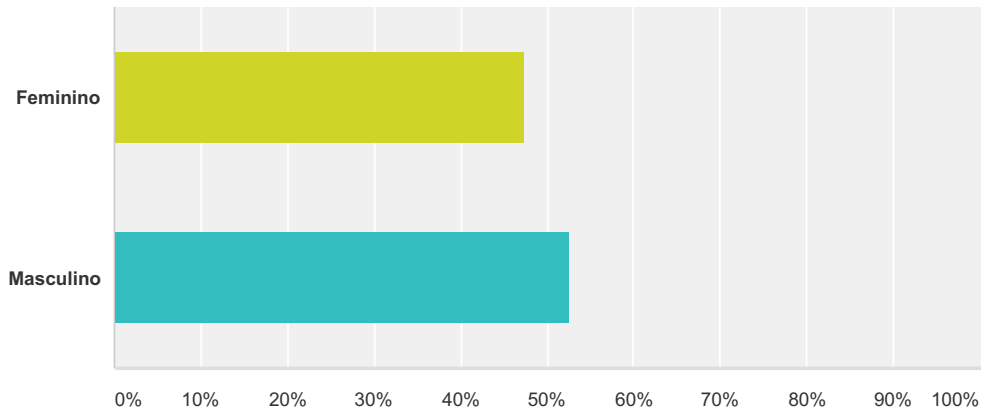
nº	Outro (especifique)	Data
1	Ainda não fui esclarecido sobre a funcionalidade e adesão.	05/10/2015 16:18
2	provável mudança futura do cargo público	02/10/2015 12:18
3	Estudei e não achei vantajoso.	29/09/2015 10:04
4	tenho direito à aposentadoria integral	28/09/2015 16:47
5	Creio que não preciso pois tenho direito à Aposentaria Integral daqui à 7 anos	28/09/2015 16:38
6	O regime anterior é mais benéfico	28/09/2015 16:30

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 90 Ignoradas: 3

Q1 Qual o seu sexo?

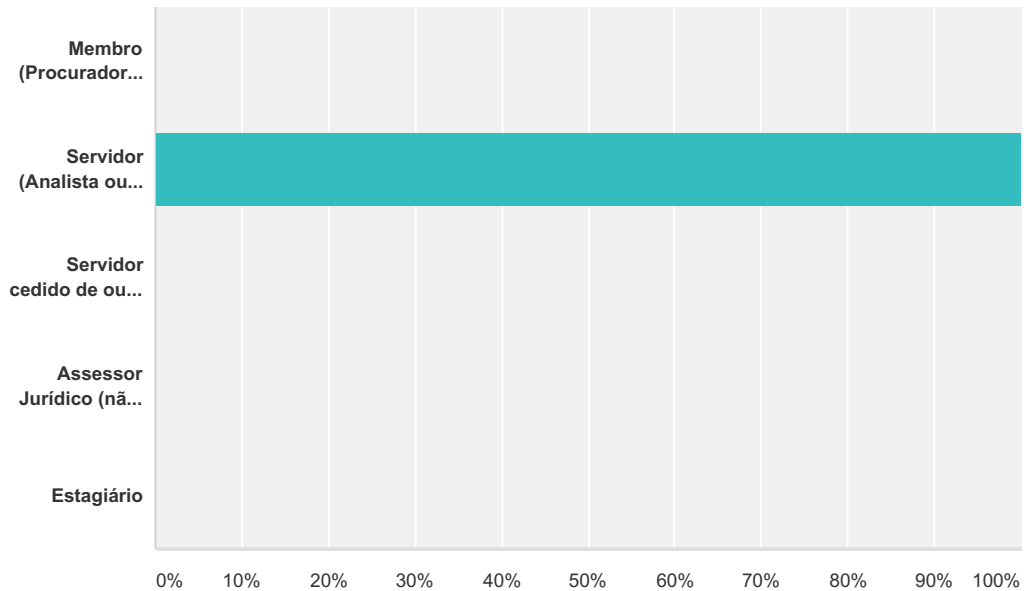
Respondidas: 93 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Contagem
Feminino	47,31%	44
Masculino	52,69%	49
Total		93

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 93 Ignoradas: 0

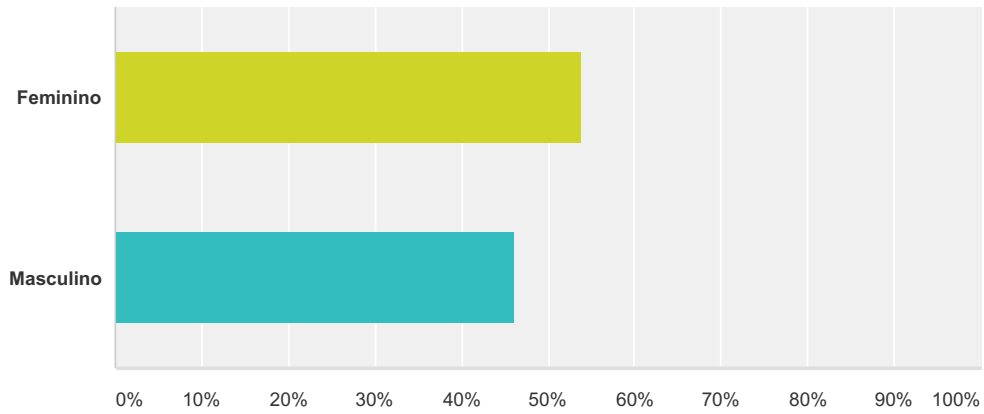


Opções de resposta	Respostas	Contagem
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	0,00%	0
Servidor (Analista ou Técnico)	100,00%	93
Servidor cedido de outro órgão	0,00%	0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00%	0

ANEXO VI

Q1 Qual o seu sexo?

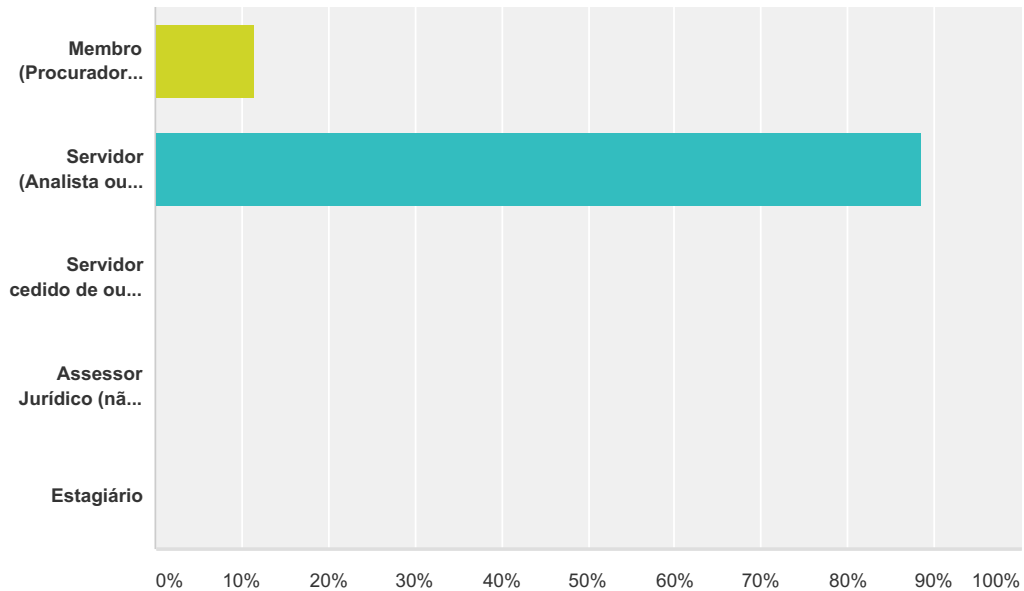
Respondidas: 78 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Contagem
Feminino	53,85%	42
Masculino	46,15%	36
Total		78

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 78 Ignoradas: 0

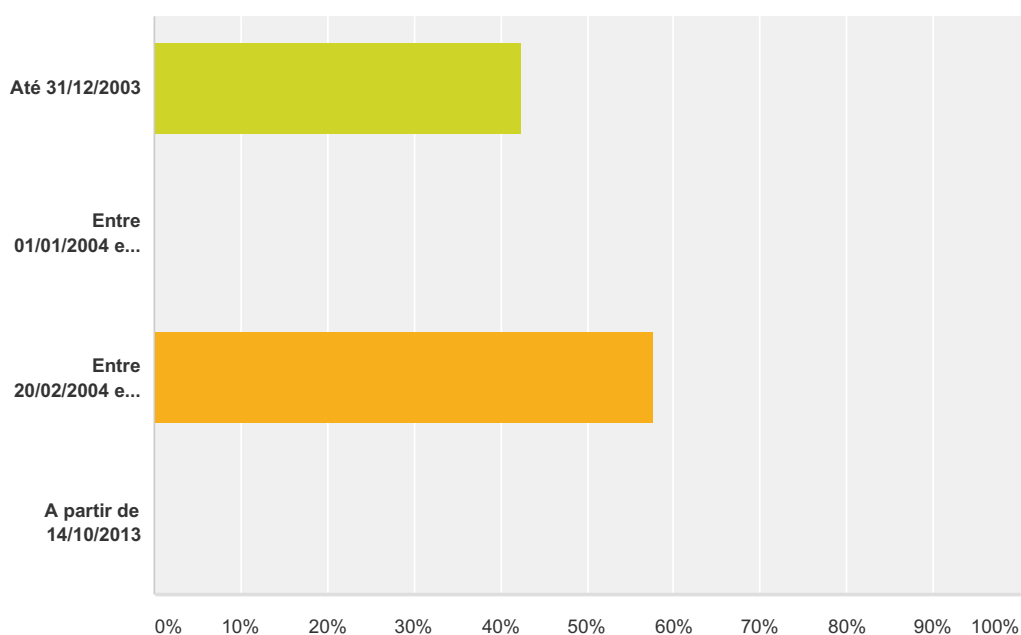


Opções de resposta	Respostas	Contagem
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	11,54%	9
Servidor (Analista ou Técnico)	88,46%	69
Servidor cedido de outro órgão	0,00%	0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00%	0

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 78		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

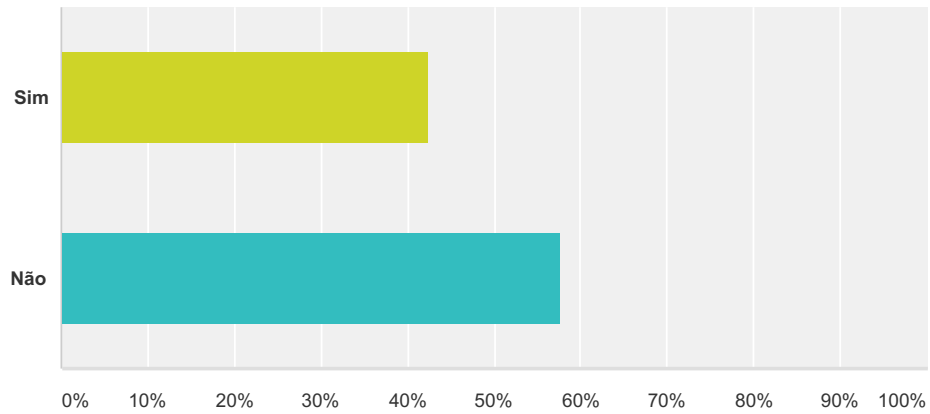
Respondidas: 78 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Até 31/12/2003	42,31% 33
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00% 0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	57,69% 45
A partir de 14/10/2013	0,00% 0
Total	78

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

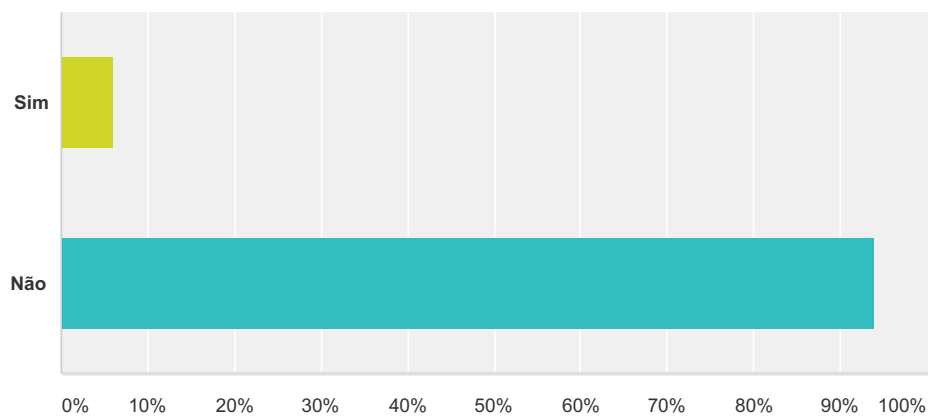
Respondidas: 78 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	42,31% 33
Não	57,69% 45
Total de respondentes: 78	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

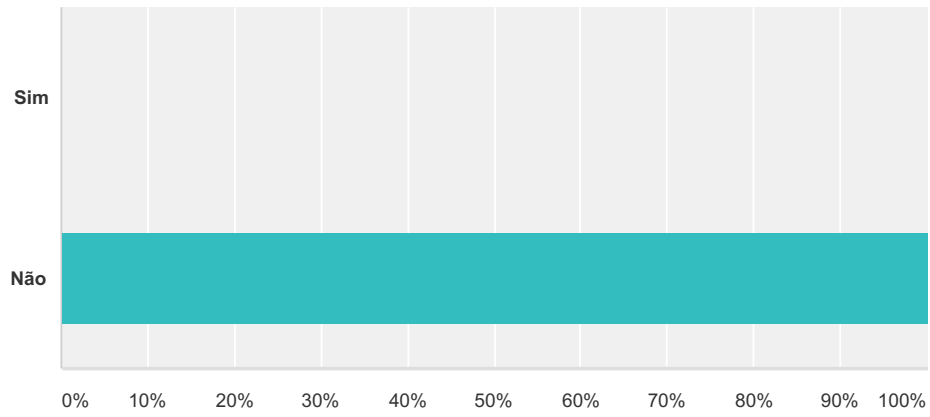
Respondidas: 33 Ignoradas: 45



Opções de resposta	Respostas
Sim	6,06% 2
Não	93,94% 31
Total	33

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

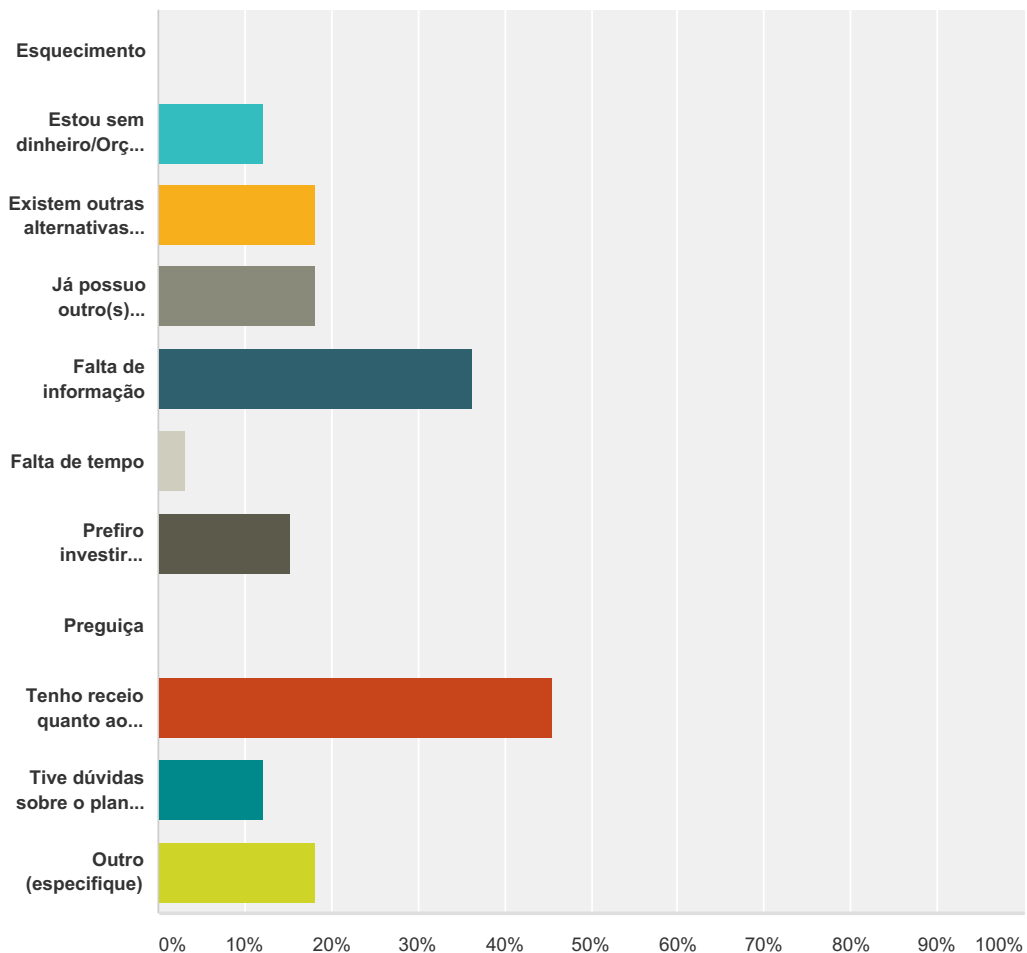
Respondidas: 33 Ignoradas: 45



Opções de resposta	Respostas
Sim	0,00% 0
Não	100,00% 33
Total	33

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 33 Ignoradas: 45

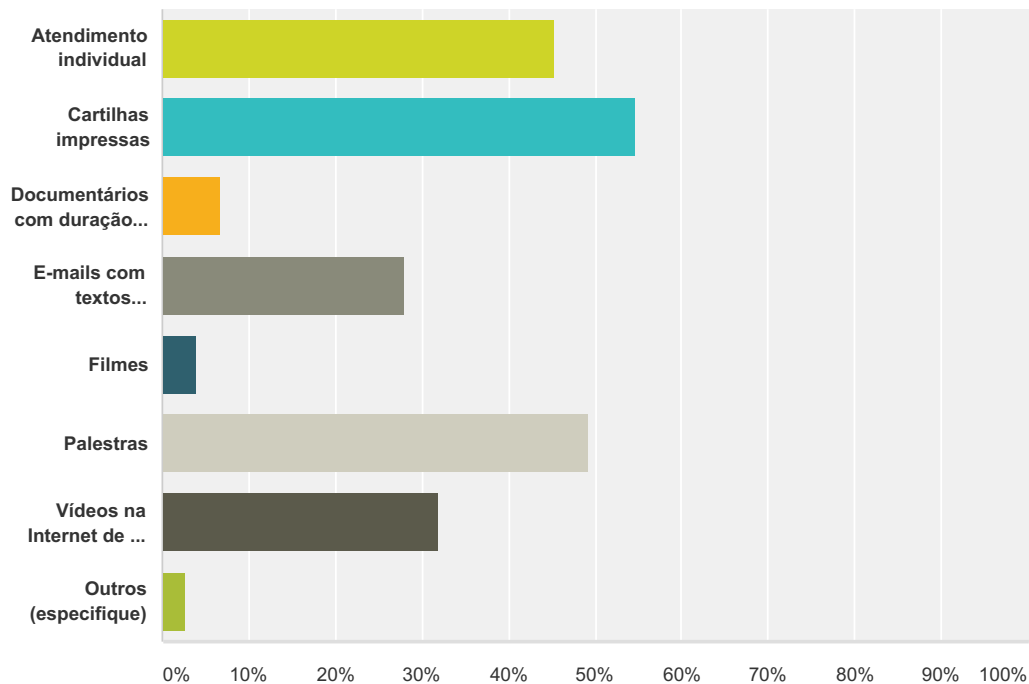


Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	12,12% 4
Existem outras alternativas de investimento melhores	18,18% 6
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	18,18% 6
Falta de informação	36,36% 12
Falta de tempo	3,03% 1
Prefiro investir sozinho	15,15% 5
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	45,45% 15
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	12,12% 4
Outro (especifique)	18,18% 6
Total de respondentes: 33	

nº	Outro (especifique)	Data
1	Ainda não fui esclarecido sobre a funcionalidade e adesão.	05/10/2015 16:18
2	aposentadoria	01/10/2015 14:08
3	Estudei e não achei vantajoso.	29/09/2015 10:04
4	tenho direito à aposentadoria integral	28/09/2015 16:47
5	Creio que não preciso pois tenho direito à Aposentaria Integral daqui à 7 anos	28/09/2015 16:38
6	O regime anterior é mais benéfico	28/09/2015 16:30

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 75 Ignoradas: 3



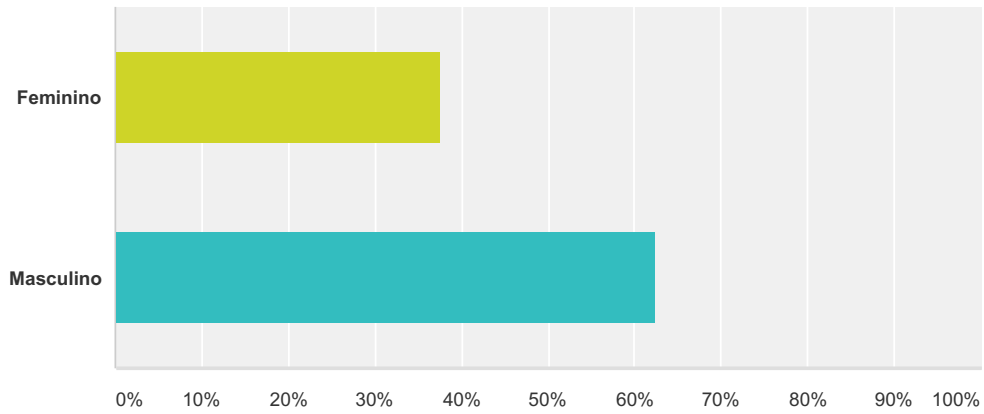
Opções de resposta	Respostas
Atendimento individual	45,33% 34
Cartilhas impressas	54,67% 41
Documentários com duração aproximada de 1 hora	6,67% 5
E-mails com textos informativos	28,00% 21
Filmes	4,00% 3
Palestras	49,33% 37
Vídeos na Internet de até 10 minutos	32,00% 24
Outros (especifique)	2,67% 2
Total de respondentes: 75	

nº	Outros (especifique)	Data
1	Todos acima	29/09/2015 10:05
2	Livros	28/09/2015 19:11

ANEXO VII

Q1 Qual o seu sexo?

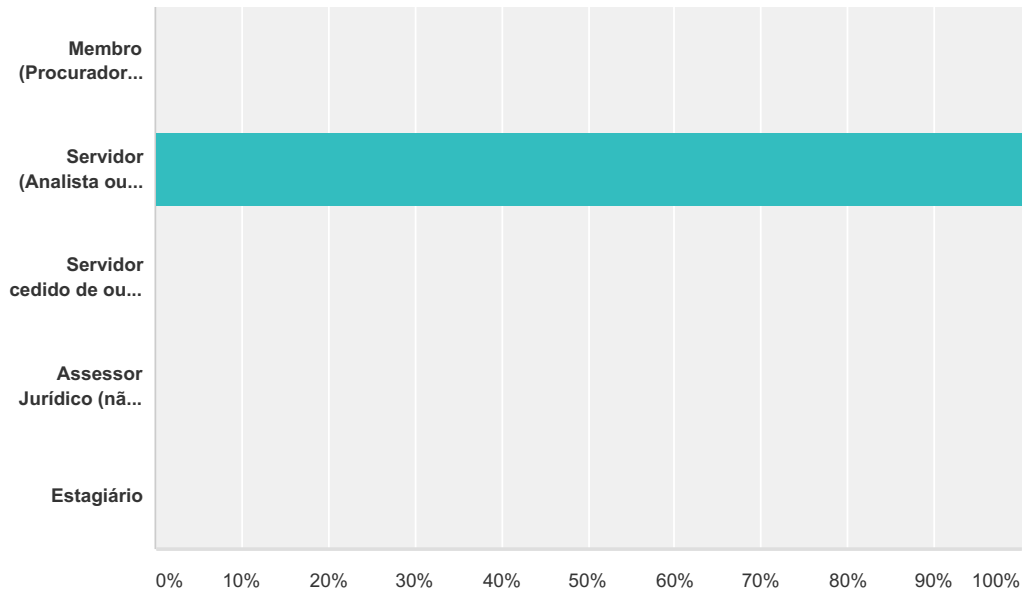
Respondidas: 24 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas	Contagem
Feminino	37,50%	9
Masculino	62,50%	15
Total		24

Q2 Qual o seu cargo no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região?

Respondidas: 24 Ignoradas: 0

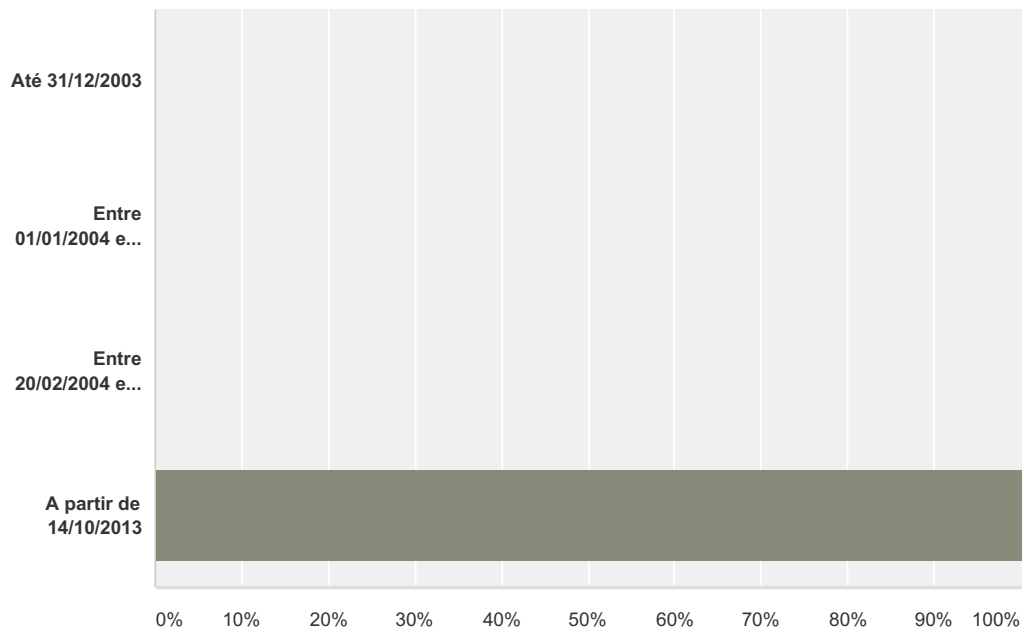


Opções de resposta	Respostas	Contagem
Membro (Procurador Regional do Trabalho ou Procurador do Trabalho)	0,00%	0
Servidor (Analista ou Técnico)	100,00%	24
Servidor cedido de outro órgão	0,00%	0
Assessor Jurídico (não concursado)	0,00%	0

Estagiário	0,00%	0
Total de respondentes: 24		

Q3 Quando entrou em exercício no serviço público?(Indicar a data mais antiga em que ingressou como concursado do Regime Jurídico Único, considerando Governo Federal, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, inclusive fundações e autarquias da Administração Indireta.)

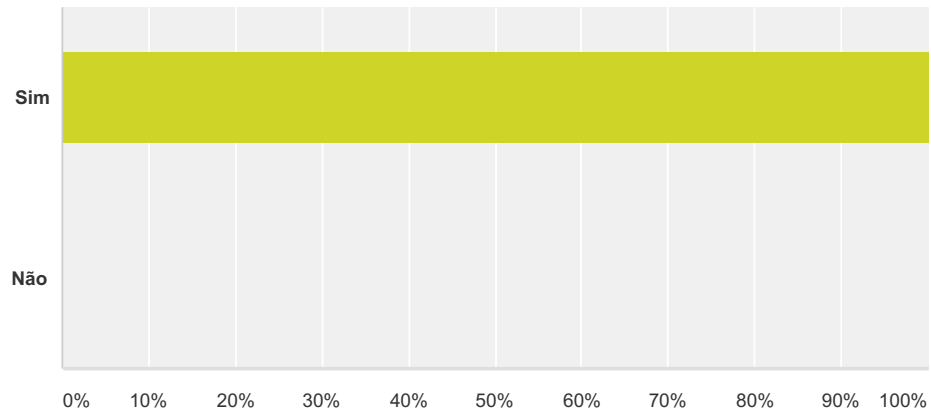
Respondidas: 24 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Até 31/12/2003	0,00% 0
Entre 01/01/2004 e 19/02/2004	0,00% 0
Entre 20/02/2004 e 13/10/2013	0,00% 0
A partir de 14/10/2013	100,00% 24
Total	24

Q4 Conhece ou já ouviu falar da Funpresp-Jud?

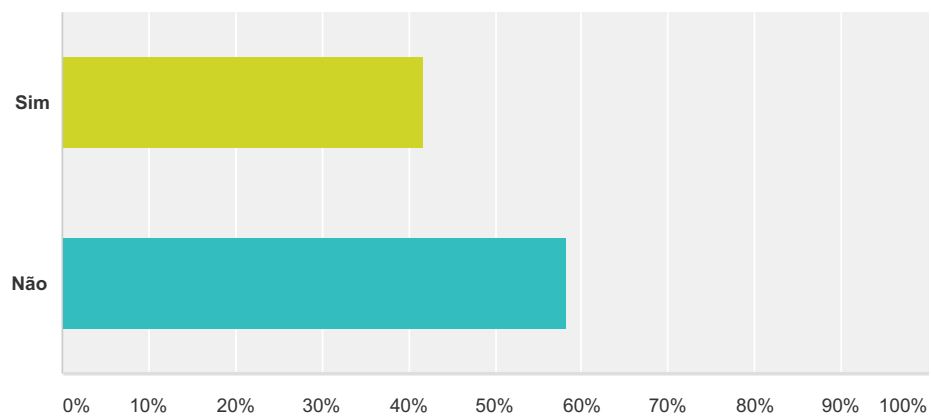
Respondidas: 24 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	100,00% 24
Não	0,00% 0
Total de respondentes: 24	

Q5 Você participou de alguma apresentação sobre a Funpresp-Jud?

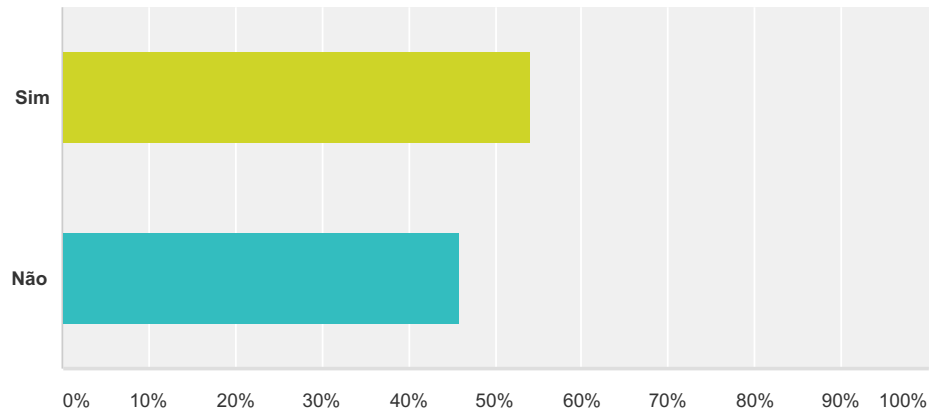
Respondidas: 24 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	41,67% 10
Não	58,33% 14
Total	24

Q6 Você aderiu ao plano de previdência da Funpresp-Jud?(Pode ser como participante patrocinado ou como participante vinculado.)

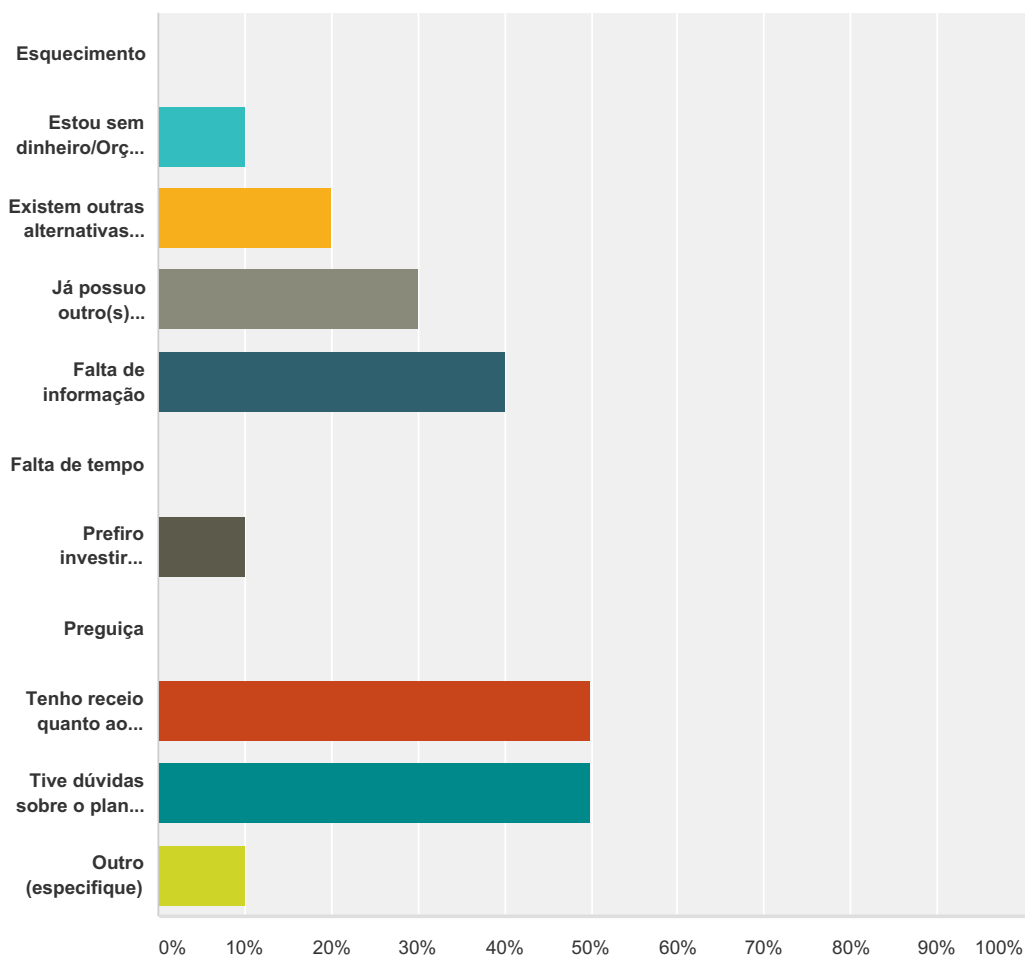
Respondidas: 24 Ignoradas: 0



Opções de resposta	Respostas
Sim	54,17% 13
Não	45,83% 11
Total	24

Q7 Por que você não aderiu ao plano de previdência complementar da Funpresp-Jud?(É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 10 Ignoradas: 14

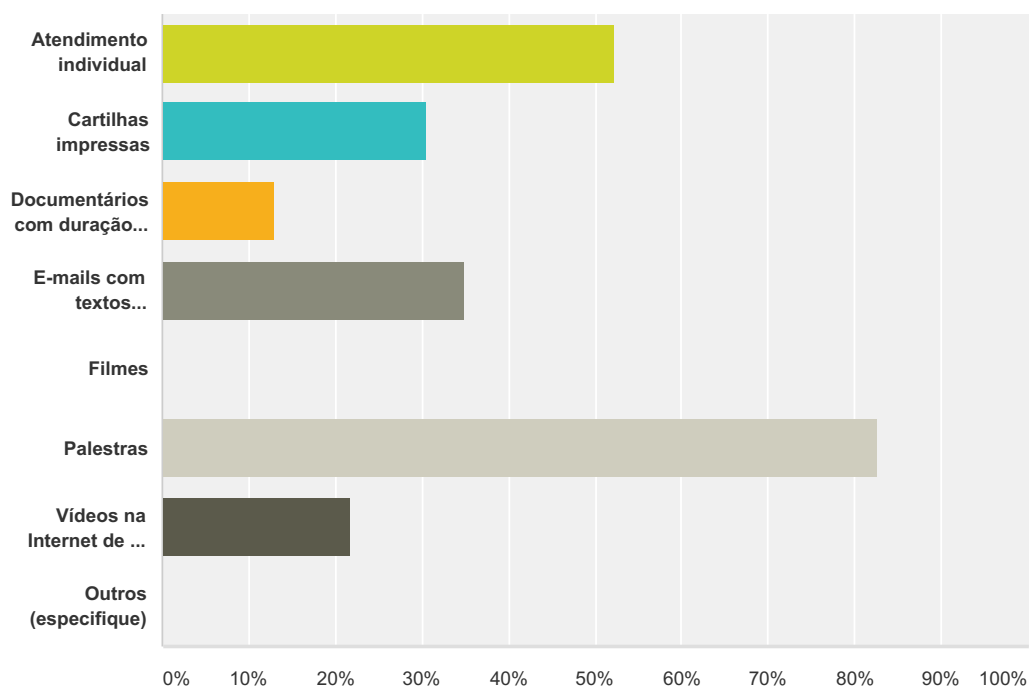


Opções de resposta	Respostas
Esquecimento	0,00% 0
Estou sem dinheiro/Orçamento apertado	10,00% 1
Existem outras alternativas de investimento melhores	20,00% 2
Já possuo outro(s) plano(s) de previdência complementar	30,00% 3
Falta de informação	40,00% 4
Falta de tempo	0,00% 0
Prefiro investir sozinho	10,00% 1
Preguiça	0,00% 0
Tenho receio quanto ao futuro da Funpresp-Jud	50,00% 5
Tive dúvidas sobre o plano que não consegui esclarecer	50,00% 5
Outro (especifique)	10,00% 1
Total de respondentes: 10	

nº	Outro (especifique)	Data
1	provável mudança futura do cargo público	02/10/2015 12:18

Q8 Qual meio você considera mais interessante e didático para aprender sobre Previdência e Finanças Pessoais? (É possível escolher mais de uma resposta.)

Respondidas: 23 Ignoradas: 1



Opções de resposta	Respostas
Atendimento individual	52,17% 12
Cartilhas impressas	30,43% 7

Documentários com duração aproximada de 1 hora	13,04%	3
E-mails com textos informativos	34,78%	8
Filmes	0,00%	0
Palestras	82,61%	19
Vídeos na Internet de até 10 minutos	21,74%	5
Outros (especifique)	0,00%	0
Total de respondentes: 23		

nº	Outros (especifique)	Data
	Não há nenhuma resposta.	

ANEXO VIII

Educação Financeira e Previdenciária

Quais os seus objetivos de vida?

- Comprar carro
- Viajar
- Comprar imóvel
- Casar
- Ter filhos



Prezi

Quais os seus objetivos de vida?

- Comprar carro
- Viajar
- Comprar imóvel
- Casar
- Ter filhos

E com o passar dos anos?

A expectativa de vida dos brasileiros sobiu

1980: 63 anos
2013: 75 anos



Fonte: IBGE

Estamos preparados para viver mais?

O que o EU DO FUTURO diria para o EU DO PRESENTE?



Prezi

E com o passar dos anos?

A expectativa de vida dos brasileiros subiu



1980: 63 anos
2013: 75 anos

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2013

Principal preocupação das pessoas com mais de 50 anos é a saúde

77% Saúde
11% Estabilidade Financeira

Estamos preparados para viver mais?

O que o EU DO FUTURO diria para
o EU DO PRESENTE?



Aposentadoria no Serviço Público Federal

- 📍 Integralidade com paridade: até 31/12/2003
- 📍 Última remuneração/Média com reajustes: até 13/10/2013
- 📍 Teto do Regime Geral (RGPS): depois de 14/10/2013



Remuneração X Teto

- Procurador Regional: R\$ 27.919,16
- Analista C13: R\$ 15.159,29
- Técnico C13: R\$ 9.754,21
- Teto: R\$ 4.663,75

O aposentado ainda perde:
Adicional de Férias
Auxílio Alimentação
Auxílio Moradia
Cargo em Comissão
Função Comissionada
Gratificações

Aposentadoria Tranquila

Servidor contribui com dois planos

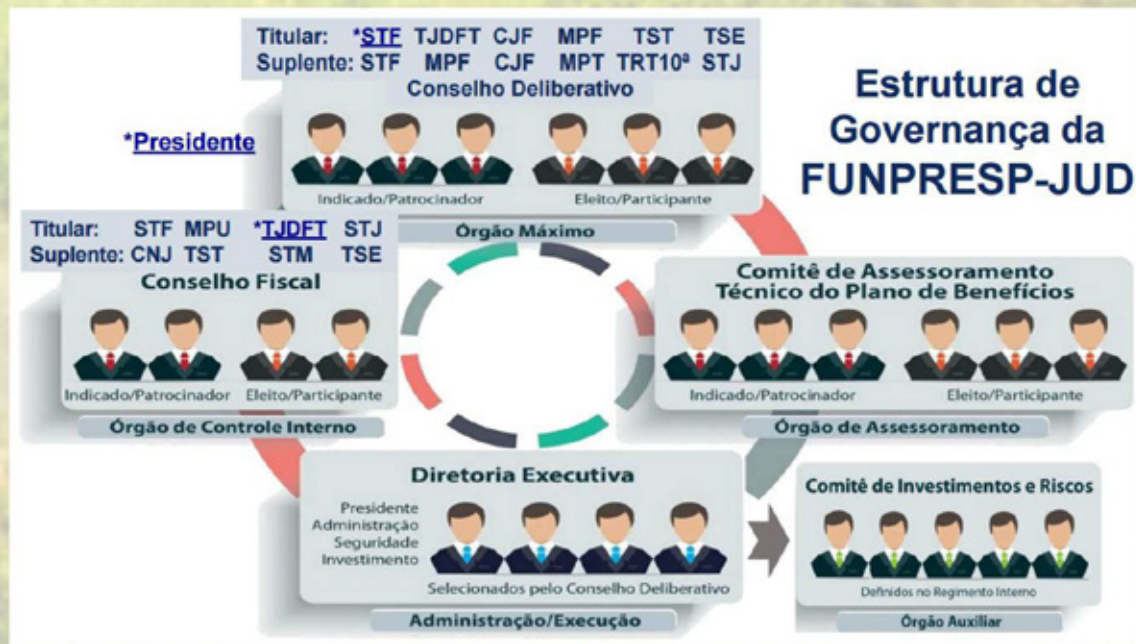
RPPS
(limitado ou
não ao teto)

Funpresp

Entidade da Administração Indireta do Poder Judiciário, vinculada ao STF

- Possui natureza pública
- Deve observar princípios como economicidade e transparência
- Obedece legislação sobre licitações e contratos administrativos
- Seleção por concurso público
- Auditoria Interna, TCU, Previc, MP e Auditoria Externa (KPMG)

Estrutura da Funpresp



Rentabilidade 2014



Rentabilidade real de 3,43%
 Em 2015: 9,06%



São 3 descontos possíveis

	Quem paga?	Valores	Utilização
Contribuição Facultativa	Só Você	No mínimo 2.5% sobre a remuneração	- Resgate total - Renda mensal - Resgate parcial + renda
Contribuição Normal	Você + MPU	6.5% a 8.5% da remuneração de participação	- Resgate total (100% do saldo) - Renda mensal
Aposentadoria Básica	Só Você	R\$ 513,01	Renda mensal: teto do INSS



110:


Como calcular as Contribuições?

	Base de Contribuição	Teto do RGPS	Remuneração de Participação
Técnico	R\$ 5.425,79	- R\$ 4.663,75	R\$ 762,04
Analista	R\$ 8.863,84	- R\$ 4.663,75	R\$ 4.200,09
Membro	R\$ 27.500,17	- R\$ 4.663,75	R\$ 22.836,42

	Técnico	Analista	Membro da Magistratura ou do Ministério Público
6,5%	R\$ 49,53	R\$ 273,01	R\$ 1.484,37
7,0%	R\$ 53,34	R\$ 294,01	R\$ 1.598,55
7,5%	R\$ 57,15	R\$ 315,01	R\$ 1.712,73
8,0%	R\$ 60,96	R\$ 336,01	R\$ 1.826,91
8,5%	R\$ 64,77	R\$ 357,01	R\$ 1.941,10



Taxas de Gestão

	Carregamento	FCBE	Administração
Contribuição Normal	7%	15,35%	0% 
Contribuição Facultativa	0%	0%	0%

- Taxa de carregamento: incide sobre depósitos do participante e do patrocinador
- FCBE: Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinário (também incide sobre depósitos)
 - Aposentadoria por invalidez
 - Pensão por morte do Participante
 - Renda por sobrevivência



Comparativo das taxas

- **Itaú**
 - Taxa de Administração: 1,5% ao ano sobre o montante
 - Carregamento: 3,5% a 0,75% sobre depósitos
- **Bradesco**
 - Carregamento entrada: 4,5% a 1,2% sobre depósitos
 - Carregamento saída: 0,5% a 0,3% sobre a retirada
 - Taxa de Administração: não divulga



Analista A1 Homem

✓ Base de Contribuição: R\$ 8.863,84

✓ Remuneração de participação: R\$ 4.200,09

Idade	Tempo de contribuição	Contribuição Normal (8,5%)	Saldo Acumulado	Benefício Funpresp-Jud	Benefício RPPS	Total do Provento
20 anos	40 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 785.901	R\$ 3.829	R\$ 4.663	R\$ 8.493 (96%)
25 anos	35 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 598.430	R\$ 2.936	R\$ 4.663	R\$ 7.599 (86%)
30 anos	30 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 447.990	R\$ 2.213	R\$ 4.663	R\$ 6.876 (78%)
35 anos	25 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 327.266	R\$ 1.628	R\$ 4.663	R\$ 6.291 (71%)
40 anos	20 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 230.340	R\$ 1.155	R\$ 4.663	R\$ 5.818 (66%)
45 anos	15 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 152.645	R\$ 771	R\$ 4.663	R\$ 5.434 (61%)

Taxa de Rentabilidade Real Anual utilizada: 4,5%

Expectativa MÉDIA de recebimento de benefício: 26 anos



5

Analista A1 Homem

✓ Base de Contribuição: R\$ 8.863,84 (Analista – A1)

✓ Remuneração de participação: R\$ 4.200,09 (Benefício projetado de 100%)

Idade	Tempo de Contribuição	Contribuição Normal 8,5%	Contribuição Facultativa	Saldo Acumulado	Benefício Funpresp-Jud	Benefício RPPS	Total do Provento
25 anos	35 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 231 (5,5%)	R\$ 847.888	R\$ 4.205	R\$ 4.663	R\$ 8.868
30 anos	30 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 478 (11,4%)	R\$ 835.008	R\$ 4.183	R\$ 4.663	R\$ 8.846
35 anos	25 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 840 (20%)	R\$ 823.247	R\$ 4.153	R\$ 4.663	R\$ 8.816
40 anos	20 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 1.428 (34%)	R\$ 823.778	R\$ 4.176	R\$ 4.663	R\$ 8.839
45 anos	15 anos	R\$ 357 + 357	R\$ 2.436 (58%)	R\$ 823.320	R\$ 4.185	R\$ 4.663	R\$ 8.848

Taxa de Rentabilidade Real Anual utilizada: 4,5%

Expectativa média de recebimento de benefício: 26 anos



Analista A1 Homem

FASE DA ATIVIDADE				
Analista – A1 (a)	RS 8.863,84			
Teto do RGPS – INSS (b)	RS 4.663,75	11%	RS 513,01	Aposentadoria do RPPS
Remuneração de participação (a - b)	RS 4.200,09	8,50%	RS 357,01	Contribuição normal
		11,40%	RS 478,81	Contribuição facultativa mensal
		11%	RS 835,82	Vai para a Funpresp Jud
		27,50%	RS 229,85	Possível devolução de IRPF (na fonte)
			RS 605,97	Seu provável desembolso efetivo
	Você	Patrocinador		Só você
Contribuição normal	RS 357,01	RS 357,01		Contrib. Facultativa
Taxa carregamento (7%)	-RS 24,99	-RS 24,99		Taxa carreg. (0%)
FCBE (15,35%)	-RS 54,80	-RS 54,80		FCBE (15,35%)
RAN (77,65%)	RS 277,22	RS 277,22		RAS (93%)
	Seus saldos	Total Acum.		Desembolso
Reserva Acumulada Normal (RAN)	RS 554,44	RS 1.033,25	-	RS 605,97
Reserva Acum. Suplementar (RAS)	RS 478,81			Seu ganho real
				RS 427,28
				70,51%



Regimes de Tributação - IRPF

Tabela Progressiva

(A mesma aplicada sobre seu subsídio/remuneração)



Acima de 4.664,68	27,5%
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%
De 1.903,98 até 2.826,65	7,5%
Até 1.903,98	0,0%

É permitido **DEDUZIR** os gastos com saúde, educação e dependentes dos rendimentos

Tabela Regressiva

até 2 anos	35%
de 2 a 4 anos	30%
de 4 a 6 anos	25%
de 6 a 8 anos	20%
de 8 a 10 anos	15%
a partir de 10 anos	10%



NÃO É permitido **DEDUZIR** os gastos com saúde, educação e dependentes dos rendimentos



Opção de Adesão

SUGESTÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO⁽¹⁾

PATROCINADO

SOLICITO a minha inscrição no Plano e AUTORIZO o desconto das minhas contribuições em folha de pagamento ou da forma determinada pela Funpresp-Jud, conforme indicado abaixo:

Participante Patrocinado (contribuição normal): escolho o seguinte percentual, que incidirá sobre a minha remuneração de participação: 8,5%; 8,0%; 7,5%; 7,0% ou 6,5%

AUTORIZO, ainda, a incidência do desconto sempre que houver o recebimento das seguintes parcelas remuneratórias, percebidas em decorrência do:

exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; e/ou local de trabalho.

OU

Participante Vinculado (contribuição vinculada): escolho o percentual de _____, que incidirá sobre a seguinte remuneração de participação: _____.

O percentual não poderá ser inferior a 6,5% ou superior a 22%, observado o intervalo de 0,5%, e incidirá sobre a remuneração de participação, que não poderá ser inferior a 10 URPs (Unidade de Referência do Plano, que pode ser consultada no site eletrônico www.funpresjud.com.br) ou superior a totalidade de sua base de contribuição.

AUTORIZO o desconto em folha da Contribuição Facultativa: escolho o percentual de **X%** (não poderá ser inferior a 2,5% e incidirá sobre a remuneração de participação escolhida).

OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (DECLARO estar ciente que esta opção é irrevogável, nos termos da lei, não podendo ser alterada):

Opto pelo Regime de Tributação Regressiva, previsto no art. 1º da Lei 11.053, de 29/12/2004.

Opto pelo Regime de Tributação Progressiva, previsto no art. 1º da Lei 11.482, de 31/5/2007.

Reservo-me o direito de manifestar minha opção até o último dia útil do próximo mês, ciente de que a ausência de manifestação escrita, por meio do formulário "Termo de Opção pelo Regime Regressivo de Tributação", ensejará meu enquadramento automático e independente de minha assinatura no Regime de Tributação Progressiva.

[]

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA: SIM NÃO → Consideram-se pessoas politicamente o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (membros do CNJ, do STF, dos Tribunais Superiores, do CNMP, o PGR, o Vice-PGR, o PGT, o PGJM, o PGJ do Distrito Federal e os Subprocuradores-Gerais da República). Se a resposta for SIM, deverá ser preenchido e assinado o formulário "Termo Especial de Pessoa Politicamente Exposta" (disponível no site eletrônico da Funpresp-Jud, nos termos da Instrução MPS/SPC 18, de 24/12/2014).



E quando eu recebo?

- Quando se aposentar (RGPS/RPPS)
- Com 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher), se não tiver mais vínculo
- Mínimo de 60 contribuições
- Cessação de vínculo efetivo com o Patrocinador



E se eu sair do MPT? Posso cancelar?

Para outro órgão do MPU ou Judiciário:

Nada muda



Sair do MPU/Judiciário Federal:

- Pode continuar participante
- Pode deixar de participar



Quero cancelar:

A qualquer momento



Será alterada apenas a VINCULAÇÃO
A INSCRIÇÃO permanecerá a mesma



Com a **MANUTENÇÃO** da
condição de participante



*BPD – Benefício
Proporcional Diferido



Autopatrocínio

Com a **PERDA** da
condição de participante



Resgate



*Portabilidade

*Carência de 3 anos ininterruptos de vínculo ao Plano de Benefícios



**A QUALQUER
MOMENTO**



MAS o acesso aos INSTITUTOS somente
poderá ocorrer após o rompimento do vínculo
efetivo com o Patrocinador



RESGATE



***PORTABILIDADE**

*Após cumprida a **CARÊNCIA** de 3 anos prevista no
Regulamento do Plano de Benefícios



Educação Financeira e Previdenciária

Quais os seus objetivos de vida?

- Comprar carro
- Viajar
- Comprar imóvel
- Casar
- Ter filhos

Como vou fazer isso?

Quanto vou precisar para isso?

Importância da previdência privada

Benefícios da previdência privada:

- Complementar a previdência pública
- Flexibilidade de aportes
- Liberdade de escolha de investimentos
- Possibilidade de resgate antecipado
- Isenção de imposto de renda sobre o valor resgatado

Como Funciona?

Contribuição mensal

Investimentos

Resgate

Exemplo

Contribuição	Valor
Mensal	R\$ 100,00
Anual	R\$ 1.200,00

ANEXO IX



Opção pelo Novo Regime de Previdência

Benefício Especial

Constituição Federal – Artigo 40

Aos servidores titulares de cargos efetivos é assegurado regime de previdência

- de caráter contributivo e solidário

mediante contribuição

- do respectivo ente público
- dos servidores ativos e inativos
- e dos pensionistas

observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial



Constituição Federal – Artigo 40

§ 14 – O valor das aposentadorias e pensões pode ser o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social = R\$ 4.663,75

- Desde que institua RPC (Regime de Previdência Complementar) para os servidores titulares de cargo efetivo



Constituição Federal – Artigo 40

§ 15 – O RPC será instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo

- por intermédio de EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar)
- EFPC: de natureza pública, oferecem planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida




Constituição Federal – Artigo 40

§ 16 – Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do Correspondente RPC




Constituição – Artigo 40 – Resumo

- O Governo pode limitar aposentadorias e pensões ao teto do INSS = R\$ 4.663,75
- Desde que implante RPC (Regime de Previdência Complementar)
- Através de Lei do Executivo
- Servidor pode optar por migrar para este regime, mediante prévia e expressa manifestação




Lei 12.618, de 30/04/2012 - Ementa

- Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive membros
- Fixa o limite máximo para aposentadorias e pensões pelo teto do INSS



Lei 12.618, de 30/04/2012 - Ementa

- Autoriza a criação de 3 entidades fechadas de previdência complementar
- Funpresp-Exe
- Funpresp-Leg
- **Funpresp-Jud**



Lei 12.618, de 30/04/2012 – Art. 3º

Aplica-se o teto do regime geral às aposentadorias e pensões dos servidores e membros que tiverem ingressado no serviço público:

I - a partir do início da vigência do regime de previdência complementar, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios

II - até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar e que exerçam a opção prevista na Constituição



Data de Início da Funpresp-Jud

- Resolução STF 496 de 26/10/2012 criou a Funpresp-Jud
 - Natureza pública, sem fins lucrativos, vinculada ao STF
- Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) aprovou a criação e os convênios em 11/10/2013
 - Portaria MPS/Previc 559 foi publicada no DOU em **14/10/2013**

Data de Início da Funpresp-Jud

14/10/2013

- Quem ingressou a partir desta data terá como limite o teto do Regime Geral
 - Poderá participar do Regime de Previdência Complementar
- Quem ingressou antes desta data **pode optar por migrar** para o regime novo
 - Estará submetido ao teto e renunciará às regras até então vigentes

Benefício Especial

80% das maiores remunerações atualizadas pelo IPCA desde julho de 1994 até a mudança para o novo regime

Média dessas remunerações

Diferença entre essa média e o teto do INSS

Multiplicar essa diferença pelo FC (Fator de Conversão)

$FC = Tc / Tt$ (455 se homem e 390 se mulher)

Benefício Especial – Exemplo Homem

Média (80% maiores remunerações): R\$ 14.663,75

Teto do Regime Geral: - R\$ 4.663,75

Diferença: R\$ 10.000,00

Supondo 15 anos de contribuição X 13 meses

$FC = 195/455 = 0,4286$

Benefício Especial = Diferença X FC

Benefício Especial = R\$ 10.000,00 X 0,4286 = R\$ 4.286,00

Benefício Especial – Exemplo Homem

Benefício Especial: R\$ 4.286,00

Teto do Regime Geral: + R\$ 4.663,75

Valor total Aposentadoria: R\$ 8.949,75

Valor poderá ser complementado com Funpresp-Jud

Benefício Especial será atualizado pelo mesmo índice do Regime Geral

Benefício Especial – Exemplo Mulher

Média (80% maiores remunerações): R\$ 14.663,75

Teto do Regime Geral: - R\$ 4.663,75

Diferença: R\$ 10.000,00

Supondo 15 anos de contribuição X 13 meses

$FC = 195/390 = 0,5$

Benefício Especial = Diferença X FC

Benefício Especial = R\$ 10.000,00 X 0,5 = R\$ 5.000,00

Benefício Especial – Exemplo Mulher

Benefício Especial: R\$ 5.000,00

Teto do Regime Geral: + R\$ 4.663,75

Valor total Aposentadoria: R\$ 9.663,75

Valor poderá ser complementado com Funpresp-Jud

Benefício Especial será atualizado pelo mesmo índice do Regime Geral



Opção pelo Novo Regime de Previdência

Prazo para opção: **até 13/10/2015**

Lei 12.618, art. 3º, § 8º:

O exercício da opção é **irrevogável e irretratável, não sendo devida qualquer contrapartida** referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição



A opção é
pessoal

ANEXO X

Educação Financeira e Previdenciária

Quais os seus objetivos de vida?

- Comprar carro
- Viajar
- Comprar imóvel
- Casar
- Ter filhos



Quais os seus objetivos de vida?

- Comprar carro
- Viajar
- Comprar imóvel
- Casar
- Ter filhos

E com o passar dos anos?

A expectativa de vida dos brasileiros é:

1980: 63 anos
2013: 75 anos



Fonte: IBGE

Estamos preparados para viver mais?

O que o EU DO FUTURO dirá para o EU DO PRESENTE?



E com o passar dos anos?

A expectativa de vida dos brasileiros subiu



1980: 63 anos
2013: 75 anos

Fonte: IBGE, Censo 2013

Principal preocupação das pessoas com mais de 50 anos é a saúde

77% Saúde
11% Estabilidade Financeira

Estamos preparados para viver mais?

O que o EU DO FUTURO diria para
o EU DO PRESENTE?



Aposentadoria no Serviço Público Federal

- 📍 Integralidade com paridade: até 31/12/2003
- 📍 Última remuneração/Média com reajustes: até 13/10/2013
- 📍 Teto do Regime Geral (RGPS): depois de 14/10/2013



Remuneração X Teto

- Procurador Regional: R\$ 27.919,16
- Analista C13: R\$ 15.159,29
- Técnico C13: R\$ 9.754,21
- Teto: R\$ 4.663,75

Quem não pode mais
Adicional de Férias
Auxílio Alimentação
Auxílio Moradia
Cargo em Comissão
Função Comissionada
Gratificações

O aposentado ainda perde:
Adicional de Férias
Auxílio Alimentação
Auxílio Moradia
Cargo em Comissão
Função Comissionada
Gratificações

Aposentadoria Tranquila

Servidor contribui com dois planos

RPPS
(limitado ou
não ao teto)

Funpresp



Frases da Pesquisa

'Tenho direito a aposentadoria integral'

'O regime anterior é mais benéfico'

'Creio que não preciso pois tenho direito à aposentadoria integral daqui a 7 anos'

Participante Vinculado

Membros e servidores 'antigos' podem aderir à FunprespJud SEM renunciar ao regime de previdência no qual se encontram



Participante Vinculado

Membros e servidores 'antigos' podem aderir à FunprespJud SEM renunciar ao regime de previdência no qual se encontram

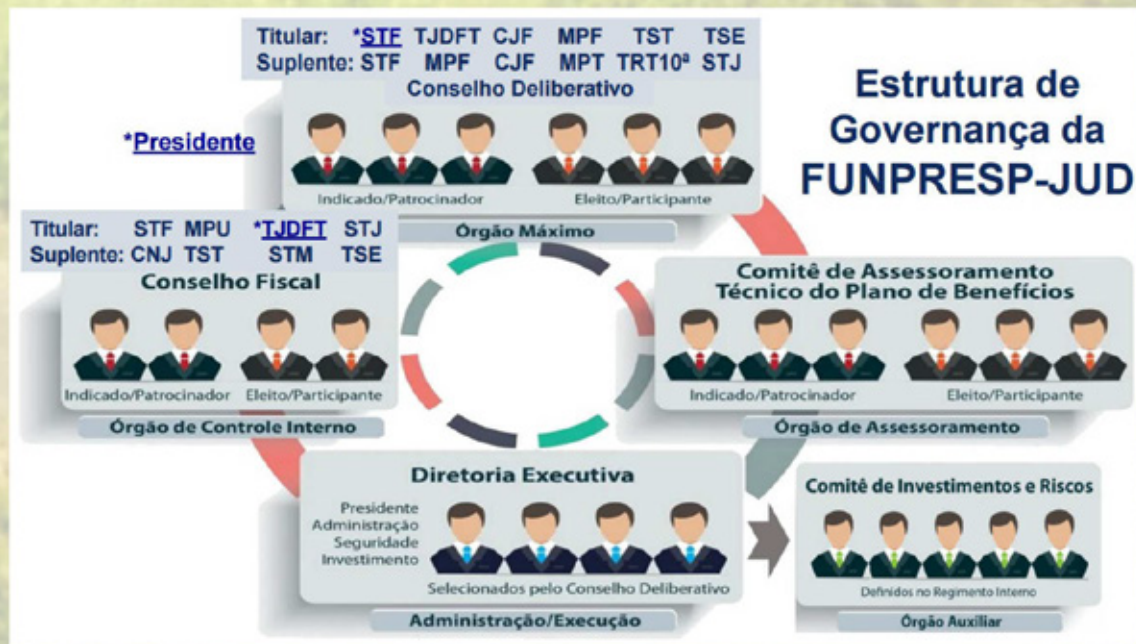


Entidade da Administração Indireta do Poder Judiciário, vinculada ao STF

- Possui natureza pública
- Deve observar princípios como economicidade e transparência
- Obedece legislação sobre licitações e contratos administrativos
- Seleção por concurso público
- Auditoria Interna, TCU, Previc, MP e Auditoria Externa (KPMG)



Estrutura da Funpresp



Rentabilidade 2014




Rentabilidade real de 3,43%
 Em 2015: 9,06%



Como Funciona?

Taxas de Gestão

	Carregamento	Administração
Contribuição Vinculada	7%	0% 
Contribuição Facultativa	0%	0%

Taxa de carregamento: incide sobre depósitos

Comparativo das taxas

- Itaú**
 - Taxa de Administração: 1,5% ao ano sobre o montante
 - Carregamento: 3,5% a 0,75% sobre depósitos
- Bradesco**
 - Carregamento entrada: 4,5% a 1,2% sobre depósitos
 - Carregamento saída: 0,5% a 0,3% sobre a retirada
 - Taxa de Administração: não divulga

Como calcular as Contribuições?

O percentual mínimo é de 6,5% sobre a remuneração de participação

A remuneração de participação mínima é 10 URPs

URP: Unidade de Referência do Plano
Atualizado mensalmente pelo índice do plano, cujo valor correspondia a R\$ 100,00 na data de início de operação

1 URP - R\$ 110,25
10 URPs - R\$ 1.102,50


Abatimento no Imposto de Renda Retido na Fonte

	FAZENDA ATIVIDADE		
	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Contribuição Vinculada
Remuneração de participação	R\$ 1.042,50	R\$ 10.425,00	Contribuição Vinculada
Valor de Referência do Plano	R\$ 110,25	R\$ 1.102,50	Contribuição Vinculada
Valor de Referência do Plano	R\$ 110,25	R\$ 1.102,50	Contribuição Vinculada
Contribuição Vinculada	R\$ 73,28	R\$ 732,75	Contribuição Vinculada
Carregamento 7%	R\$ 73,28	R\$ 732,75	Carregamento 7%
Carregamento 0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Carregamento 0%
Total	R\$ 146,56	R\$ 1.465,50	Total
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 146,56	R\$ 1.465,50	Imposto de Renda Retido na Fonte



COM

Taxas de Gestão

	Carregamento	Administração
Contribuição Vinculada	7%	0% 
Contribuição Facultativa	0%	0%

Taxa de carregamento: incide sobre depósitos



Comparativo das taxas

• Itaú

- Taxa de Administração: 1,5% ao ano sobre o montante
- Carregamento: 3,5% a 0,75% sobre depósitos

• Bradesco

- Carregamento entrada: 4,5% a 1,2% sobre depósitos
- Carregamento saída: 0,5% a 0,3% sobre a retirada
- Taxa de Administração: não divulga

Como calcular as Contribuições?

O percentual mínimo é de 6,5% sobre a remuneração de participação

A remuneração de participação mínima é 10 URP's

URP: Unidade de Referência do Plano

Atualizado mensalmente pelo índice do plano, cujo valor correspondia a R\$ 100,00 na data de início de operação

1 URP - R\$ 116,25
10 URP's - R\$ 1.162,50

Abatimento no Imposto de Renda Retido na Fonte

FASE DA ATIVIDADE			
Remuneração de participação	RS 1.162,50	6,50%	RS 75,56
		29,10%	RS 338,29
Unidade de Referência do Plano (URP): RS 116,25 (em 9/2015)		36%	RS 413,85
		27,50%	-RS 113,81
			RS 300,04
			Seu provável desembolso efetivo
Contribuição vinculada	RS 75,56		
Taxa carregamento (7%)	-RS 5,29		
RAS (93%)	RS 70,27		
	Seu saldo		
Reserva Acum. Suplementar (RAS)	RS 408,56		
		Contrib. Facultativa	RS 338,29
		Taxa carreg. (0%)	-
		RAS (100%)	RS 338,29
		Desembolso	RS 300,04
		Seu ganho real	RS 108,52
			36,17%
		Tx. Carreg. Efetiva	1,28%



Simulação 1

Opção pelo valor do benefício - Participante VINCULADO

- ✓ Rem. de Participação (10 Unidades de Referência do Plano - URP): **R\$ 1.162,50**
- ✓ Valor do benefício escolhido: **R\$ 4.000 (10 anos) ou R\$ 2.435 (20 anos)**

Taxa de Rentabilidade Real Anual utilizada: 4,5%

Valores em Reais: R\$ 1,00

Tempo de Contribuição	Contribuição Vinculada	Contribuição Facultativa	Investimento Bruto/Líquido	Saldo Acumulado	Renda 10 anos	Renda 20 anos
35 anos	76 (6,5%)	319 (27,4%)	394 / 286	419.939	4.007	2.437
30 anos	76 (6,5%)	450 (38,7%)	525 / 380	419.642	4.003	2.436
25 anos	76 (6,5%)	641 (55,1%)	716 / 519	419.541	4.003	2.435
20 anos	76 (6,5%)	939 (80,8%)	1.014 / 735	419.358	4.001	2.434
15 anos	76 (6,5%)	1.452 (124,9%)	1.527 / 1.107	419.084	3.999	2.432
10 anos	76 (6,5%)	2.507 (215,6%)	2.582 / 1.872	419.517	4.003	2.435



Simulação 2

Opção pelo valor da Contribuição - Participante VINCULADO

- ✓ Rem. de Participação (10 Unidades de Referência do Plano - URPs): **R\$ 1.162,50**
- ✓ Valor escolhido: **R\$ 414** (- **R\$ 114 de IRPF** = desembolso líquido de **R\$ 300**)

Taxa de Rentabilidade Real Anual utilizada: 4,5% Valores em Reais: R\$ 1,00

Tempo de Contribuição	Contribuição Vinculada	Contribuição Facultativa	Saldo Acumulado	Renda 10 anos	Renda 20 anos	Desembolso mensal	
						Facultativa	Líquido
						5,4%	100
						17,3%	200
						29,1%	300
						41,0%	400
						52,9%	500
						64,7%	600
						76,6%	700
20 anos	76 (6,5%)	339 (29,1%)	169.769	1.620	985	88,5%	800
15 anos	76 (6,5%)	339 (29,1%)	112.482	1.073	653	100,3%	900
10 anos	76 (6,5%)	339 (29,1%)	66.510	635	386	112,2%	1.000
						124,1%	1.100



Simulação 3

Opção pelo valor da Contribuição - Participante VINCULADO

- ✓ Rem. de Participação (10 Unidades de Referência do Plano - URPs): **R\$ 1.162,50**
- ✓ Valor escolhido: **R\$ 1.380** (- **R\$ 380 de IRPF** = desembolso líquido de **R\$ 1.000**)

Taxa de Rentabilidade Real Anual utilizada: 4,5% Valores em Reais: R\$ 1,00

Tempo de Contribuição	Contribuição Vinculada	Contribuição Facultativa	Saldo Acumulado	Renda 10 anos	Renda 20 anos	Desembolso mensal	
						Facultativa	Líquido
						5,4%	100
						17,3%	200
						29,1%	300
						41,0%	400
						52,9%	500
						64,7%	600
						76,6%	700
20 anos	76 (6,5%)	1.305 (112,2%)	571.189	5.450	3.315	88,5%	800
15 anos	76 (6,5%)	1.305 (112,2%)	378.445	3.611	2.196	100,3%	900
10 anos	76 (6,5%)	1.305 (112,2%)	223.773	2.135	1.299	112,2%	1.000
						124,1%	1.100



Regimes de Tributação - IRPF

Tabela Progressiva

(A mesma aplicada sobre seu subsídio/remuneração)



Acima de 4.664,68	27,5%
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%
De 1.903,98 até 2.826,65	7,5%
Até 1.903,98	0,0%

É permitido **DEDUZIR** os gastos com saúde, educação e dependentes dos rendimentos

Tabela Regressiva

até 2 anos	35%
de 2 a 4 anos	30%
de 4 a 6 anos	25%
de 6 a 8 anos	20%
de 8 a 10 anos	15%
a partir de 10 anos	10%



NÃO É permitido **DEDUZIR** os gastos com saúde, educação e dependentes dos rendimentos



<input type="radio"/> Opção de Adesão	SUGESTÃO	FICHA DE INSCRIÇÃO ⁽¹⁾	VINCULADO																																																
<p>SOLICITO a minha inscrição no Plano e AUTORIZO o desconto das minhas contribuições em folha de pagamento ou da forma determinada pela Funpresp-Jud, conforme indicado abaixo:</p> <p><input type="radio"/> Participante Patrocinado (contribuição normal): escolho o seguinte percentual, que incidirá sobre a minha remuneração de participação: <input type="radio"/> 8,5%; <input type="radio"/> 8,0%; <input type="radio"/> 7,5%; <input type="radio"/> 7,0% ou <input type="radio"/> 6,5%</p> <p>AUTORIZO, ainda, a incidência do desconto sempre que houver o recebimento das seguintes parcelas remuneratórias, percebidas em decorrência do:</p> <p><input type="radio"/> exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; e/ou <input type="radio"/> local de trabalho.</p> <p><input checked="" type="radio"/> Participante Vinculado (contribuição vinculada): escolho o percentual de 6,5%, que incidirá sobre a seguinte remuneração de participação: 10 URP'S</p> <p>O percentual não poderá ser inferior a 6,5% ou superior a 22%, observado o intervalo de 0,5%, e incidirá sobre a remuneração de participação, referida no Plano, que pode ser consultada no site eletrônico www.funprespjud.com.br ou superior a totalidade de sua base de cálculo.</p>																																																			
<p><input checked="" type="radio"/> AUTORIZO o desconto em folha da Contribuição Facultativa: escolho o percentual de X% (não poderá ser superior a 20%)</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Contrib. Facultativa</th> <th>Valor Bruto</th> <th>Valor Líquido</th> <th>Tx Carreg Efetiva</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>5,4%</td><td>138</td><td>100</td><td>3,82%</td></tr> <tr><td>17,3%</td><td>277</td><td>200</td><td>1,91%</td></tr> <tr><td>29,1%</td><td>414</td><td>300</td><td>1,28%</td></tr> <tr><td>41,0%</td><td>552</td><td>400</td><td>0,96%</td></tr> <tr><td>52,9%</td><td>690</td><td>500</td><td>0,77%</td></tr> <tr><td>64,7%</td><td>828</td><td>600</td><td>0,64%</td></tr> <tr><td>76,6%</td><td>966</td><td>700</td><td>0,55%</td></tr> <tr><td>88,5%</td><td>1.104</td><td>800</td><td>0,48%</td></tr> <tr><td>100,3%</td><td>1.242</td><td>900</td><td>0,43%</td></tr> <tr><td>112,2%</td><td>1.380</td><td>1.000</td><td>0,38%</td></tr> <tr><td>124,1%</td><td>1.518</td><td>1.100</td><td>0,35%</td></tr> </tbody> </table>	Contrib. Facultativa	Valor Bruto	Valor Líquido	Tx Carreg Efetiva	5,4%	138	100	3,82%	17,3%	277	200	1,91%	29,1%	414	300	1,28%	41,0%	552	400	0,96%	52,9%	690	500	0,77%	64,7%	828	600	0,64%	76,6%	966	700	0,55%	88,5%	1.104	800	0,48%	100,3%	1.242	900	0,43%	112,2%	1.380	1.000	0,38%	124,1%	1.518	1.100	0,35%	
Contrib. Facultativa	Valor Bruto	Valor Líquido	Tx Carreg Efetiva																																																
5,4%	138	100	3,82%																																																
17,3%	277	200	1,91%																																																
29,1%	414	300	1,28%																																																
41,0%	552	400	0,96%																																																
52,9%	690	500	0,77%																																																
64,7%	828	600	0,64%																																																
76,6%	966	700	0,55%																																																
88,5%	1.104	800	0,48%																																																
100,3%	1.242	900	0,43%																																																
112,2%	1.380	1.000	0,38%																																																
124,1%	1.518	1.100	0,35%																																																
<p>OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (DECLARO estar ciente que esta opção é irreversível)</p> <p><input checked="" type="radio"/> Opto pelo Regime de Tributação Regressiva, previsto no art. 1º da Lei 11.053, de 29/12/2004.</p> <p><input type="radio"/> Opto pelo Regime de Tributação Progressiva, previsto no art. 1º da Lei 11.482, de 31/5/2007.</p> <p><input type="radio"/> Reservo-me o direito de manifestar minha opção até o último dia útil do próximo mês, ciente de que a ausência de manifestação implicará o enquadramento automático e independente de minha assinatura no Regime de Tributação Regressiva de Tributação, ensejará meu enquadramento automático e independente de minha assinatura no Regime de Tributação Regressiva de Tributação.</p> <p>[]</p>																																																			
<p>PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA: <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO → Consideram-se pessoas politicamente expostas o agente público ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, membros do CNJ, do STF, dos Tribunais Superiores, do CNMP, o PGR, o Vice-PGR, o PGT, o PGJM, o PGJ do Distrito Federal e do DF, o Procurador-Geral do Estado, o Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Distrito Federal e do DF, o Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Distrito Federal e do DF, o Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Distrito Federal e do DF, o Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Distrito Federal e do DF, o Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Distrito Federal e do DF.</p>																																																			



E quando eu recebo?

- Quando se aposentar ou quando completar 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher), se não tiver mais vínculo
- Mínimo de 60 contribuições
- Cessaçãõ de vínculo efetivo com o Patrocinador



E se eu sair do MPT? Posso cancelar?

Para outro órgão do MPU ou Judiciário:

Nada muda



Sair do MPU/Judiciário Federal:

- Pode continuar participante
- Pode deixar de participar



Quero cancelar:

A qualquer momento





Será alterada apenas a **VINCULAÇÃO**
A **INSCRIÇÃO** permanecerá a mesma



Com a **MANUTENÇÃO** da
condição de participante



*BPD – Benefício
Proporcional Diferido



Autopatrocínio

Com a **PERDA** da
condição de participante



Resgate



*Portabilidade

*Carência de 3 anos ininterruptos de vínculo ao Plano de Benefícios





A QUALQUER
MOMENTO



MAS o acesso aos INSTITUTOS somente poderá ocorrer após o rompimento do vínculo efetivo com o Patrocinador



RESGATE



*PORTABILIDADE

*Após cumprida a CARÊNCIA de 3 anos prevista no Regulamento do Plano de Benefícios



Educação Financeira e Previdenciária

Quais os seus objetivos de vida?

- Comprar carro
- Viajar
- Comprar imóvel
- Casar
- Ter filhos

Quantos anos de vida?
Mês de aposentadoria para sua vida?

Utilidade de Imposto IRPF

Imposto de Renda

Imposto de Renda

Imposto de Renda

Como Funciona?

Imposto de Renda

Imposto de Renda

Imposto de Renda

Benefícios

Benefícios

Benefícios



